COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

# ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.26-CE-SEINF

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Varjota e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 07240002/25/SEINF, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 003.26-CE-SEINF.

**Modo de disputa:** Aberto
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota - Ceará

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

## PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R$) | DATA/HORA |
|---|---|---|---|---|
| 41.546.961/0001-83 | SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA | SIM | 2.031.566,76 | 05/06/2026 10:33:09 |
| 40.632.232/0001-87 | RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI | SIM | 1.905.075,54 | 08/06/2026 11:33:51 |
| 00.611.868/0001-28 | CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | NÃO | 2.210.231,94 | 09/06/2026 15:47:37 |
| 35.131.683/0001-09 | NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | NÃO | 2.282.641,91 | 15/06/2026 15:08:56 |
| 07.838.885/0001-41 | CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA | SIM | 1.904.827,83 | 15/06/2026 16:21:15 |
| 35.848.539/0001-80 | KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA | SIM | 2.412.781,89 | 16/06/2026 11:32:33 |
| 39.336.452/0001-84 | CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA | NÃO | 1.904.828,06 | 16/06/2026 13:47:37 |
| 51.500.740/0001-28 | VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | SIM | 1.948.094,08 | 16/06/2026 14:50:30 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 49.574.575/0001-07 | BMAG | SIM | 2.133.407,15 | 16/06/2026 14:56:38 |
| 13.997.118/0001-88 | PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA | NÃO | 2.285.862,06 | 16/06/2026 15:01:24 |
| 53.750.090/0001-02 | Vip Engenharia LTDA | SIM | 2.158.842,07 | 16/06/2026 15:24:56 |
| 14.858.301/0001-65 | R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA | NÃO | 2.276.759,95 | 16/06/2026 15:39:00 |
| 35.764.462/0001-60 | SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI | SIM | 1.924.045,14 | 16/06/2026 16:05:04 |
| 18.866.411/0001-20 | J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA | NÃO | 2.488.735,94 | 16/06/2026 16:09:54 |
| 54.648.189/0001-52 | MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA | SIM | 2.028.678,65 | 16/06/2026 16:21:16 |
| 59.351.495/0001-46 | RB EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 1.942.997,33 | 16/06/2026 16:22:11 |
| 18.017.239/0001-30 | MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | SIM | 2.073.044,44 | 16/06/2026 16:28:32 |
| 17.631.977/0001-00 | CONSTRUTORA SECON LTDA | SIM | 23,99 | 16/06/2026 16:36:04 |
| 48.336.599/0001-65 | I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA | SIM | 23,88 | 16/06/2026 16:51:24 |
| 31.549.845/0001-64 | MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI | SIM | 2.165.816,82 | 16/06/2026 16:52:58 |
| 37.278.872/0001-26 | EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | SIM | 1.930.173,64 | 16/06/2026 16:53:02 |
| 48.204.138/0001-39 | WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA | SIM | 1.955.631,20 | 16/06/2026 16:55:49 |
| 41.356.135/0001-71 | M A FEITOSA DE SOUSA LTDA | SIM | 2.162.777,58 | 16/06/2026 16:57:31 |
| 15.019.810/0001-67 | MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA | SIM | 2.160.464,88 | 16/06/2026 17:10:02 |
| 10.894.084/0001-08 | EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | SIM | 23,86 | 16/06/2026 17:12:38 |
| 50.853.463/0001-74 | CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA | SIM | 2.158.974,16 | 16/06/2026 18:12:26 |
| 31.018.907/0001-01 | MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E | SIM | 1.904.868,08 | 16/06/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | SERVICOS LTDA | | | 18:13:58 |
| 36.783.315/0001-08 | FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | 2.298.492,23 | 16/06/2026 18:40:12 |
| 48.684.766/0001-69 | FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA | NÃO | 1.982.776,39 | 16/06/2026 18:55:15 |
| 24.269.824/0001-20 | PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | NÃO | 1.904.990,76 | 16/06/2026 19:24:57 |
| 06.981.069/0001-20 | A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA | NÃO | 2.240.477,87 | 16/06/2026 20:03:53 |
| 45.687.486/0001-16 | LF SERVICOS URBANOS LTDA | SIM | 2.161.874,82 | 16/06/2026 20:57:10 |
| 26.803.040/0001-65 | ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | SIM | 2.345.650,20 | 16/06/2026 21:21:35 |
| 52.949.562/0001-80 | TERRARI CONSTRUTORA LTDA | SIM | 2.234.997,97 | 16/06/2026 21:53:44 |
| 45.046.872/0001-29 | Valid construções & serviços ltda | SIM | 2.184.202,56 | 16/06/2026 22:03:32 |
| 53.935.096/0001-46 | ICON LTDA | SIM | 2.138.366,56 | 16/06/2026 22:45:33 |
| 20.274.772/0001-29 | GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | NÃO | 2.158.804,87 | 16/06/2026 23:37:10 |
| 52.717.088/0001-60 | DAVID CONSTRUCOES LTDA | SIM | 2.163.705,91 | 17/06/2026 07:03:29 |
| 61.470.710/0001-70 | LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA | SIM | 2.082.611,74 | 17/06/2026 07:11:19 |
| 00.375.792/0001-89 | CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA | NÃO | 2.162.322,10 | 17/06/2026 07:14:37 |
| 31.276.477/0001-28 | ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | NÃO | 2.212.390,68 | 17/06/2026 07:44:23 |
| 03.077.025/0001-81 | ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | SIM | 2.179.557,74 | 17/06/2026 07:58:21 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**item 1 - Construção de 20 Casas Populares**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R$) | V.TOTAL(R$) | DATA/ HORA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35.764.462/0001-60 | SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI | NÃO | SIM | 1.0 | 1.924.045,14 | 1.924.045,14 | 16/06/2026 16:05:04 |
| | **Marca:** b'propria'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 18.866.411/0001-20 | J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA | NÃO | NÃO | 1.0 | 2.488.735,94 | 2.488.735,94 | 16/06/2026 16:09:54 |
| | **Marca:** b'Servi\xc3\xa7o pr\xc3\xb3prio'<br>**Fabricante:** Equipe Própria<br>**Modelo / Versão:** Serviço próprio<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 18.017.239/0001-30 | MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.073.044,44 | 2.073.044,44 | 16/06/2026 16:28:32 |
| | **Marca:** b'proprio'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 39.336.452/0001-84 | CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA | NÃO | NÃO | 1.0 | 1.904.828,06 | 1.904.828,06 | 16/06/2026 13:47:37 |
| | **Marca:** b'UND'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 37.278.872/0001-26 | EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 1.930.173,64 | 1.930.173,64 | 16/06/2026 16:53:02 |
| | **Marca:** b'PR\xc3\x93PRIA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 31.549.845/0001-64 | MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI | NÃO | SIM | 1.0 | 2.165.816,82 | 2.165.816,82 | 16/06/2026 16:52:58 |
| | **Marca:** b'servi\xc3\xa7os'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** serviços<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 41.356.135/0001-71 | M A FEITOSA DE SOUSA LTDA | NÃO | SIM | 1.0 | 2.162.777,58 | 2.162.777,58 | 16/06/2026 16:57:31 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 48.204.138/0001-39 | WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 1.955.631,20 | 1.955.631,20 | 16/06/2026 16:55:49 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Marca:** b'PR\xc3\x93PRIA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 31.018.907/0001-01 | MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 1.904.868,08 | 1.904.868,08 | 16/06/2026 18:13:58 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 48.684.766/0001-69 | FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA | SIM | NÃO | 1.0 | 1.982.776,39 | 1.982.776,39 | 16/06/2026 18:55:15 |
| | **Marca:** b'PROPRIO'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 45.687.486/0001-16 | LF SERVICOS URBANOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.161.874,82 | 2.161.874,82 | 16/06/2026 20:57:10 |
| | **Marca:** b'Servi\xc3\xa7os'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 52.949.562/0001-80 | TERRARI CONSTRUTORA LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.234.997,97 | 2.234.997,97 | 16/06/2026 21:53:44 |
| | **Marca:** b'Servi\xc3\xa7o'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 45.046.872/0001-29 | Valid construções & serviços ltda | SIM | SIM | 1.0 | 2.184.202,56 | 2.184.202,56 | 16/06/2026 22:03:32 |
| | **Marca:** b'Pr\xc3\xb3pria'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 26.803.040/0001-65 | ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI | SIM | SIM | 1.0 | 2.345.650,20 | 2.345.650,20 | 16/06/2026 21:21:35 |
| | **Marca:** b'N\xc3\x83O SE APLICA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 06.981.069/0001-20 | A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA | NÃO | NÃO | 1.0 | 2.240.477,87 | 2.240.477,87 | 16/06/2026 20:03:53 |
| | **Marca:** b'pr\xc3\xb3pria'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 52.717.088/0001-60 | DAVID CONSTRUCOES LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.163.705,91 | 2.163.705,91 | 17/06/2026 07:03:29 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** SERVIÇO | | | | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Modelo / Versão:** SERVIÇO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 00.375.792/0001-89 | CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA | NÃO | NÃO | 1.0 | 2.162.322,10 | 2.162.322,10 | 17/06/2026 07:14:37 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** SERVIÇO<br>**Modelo / Versão:** SERVIÇO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 31.276.477/0001-28 | ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | SIM | NÃO | 1.0 | 2.212.390,68 | 2.212.390,68 | 17/06/2026 07:44:23 |
| | **Marca:** b'PR\xc3\x93PRIA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 03.077.025/0001-81 | ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | NÃO | SIM | 1.0 | 2.179.557,74 | 2.179.557,74 | 17/06/2026 07:58:21 |
| | **Marca:** b'propria'<br>**Fabricante:** propria<br>**Modelo / Versão:** propria<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 20 casas populares no<br><br>município de Varjota - Ceará | | | | | | |
| 15.019.810/0001-67 | MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.160.464,88 | 2.160.464,88 | 16/06/2026 17:10:02 |
| | **Marca:** b'SEM MARCA'<br>**Fabricante:** SEM FABRICANTE<br>**Modelo / Versão:** SEM MODELO<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 17.631.977/0001-00 | CONSTRUTORA SECON LTDA | NÃO | SIM | 1.0 | 23,99 | 23,99 | 16/06/2026 16:36:04 |
| | **Marca:** b'pr\xc3\xb3pria'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 14.858.301/0001-65 | R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA | SIM | NÃO | 1.0 | 2.276.759,95 | 2.276.759,95 | 16/06/2026 15:39:00 |
| | **Marca:** b'SRV'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 36.783.315/0001-08 | FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.298.492,23 | 2.298.492,23 | 16/06/2026 18:40:12 |
| | **Marca:** b'ENGENHARIA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 48.336.599/0001-65 | I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 23,88 | 23,88 | 16/06/2026 16:51:24 |
| | **Marca:** b'pr\xc3\xb3pria'<br>**Fabricante:** -- | | | | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 41.546.961/0001-83 | SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA | NÃO | SIM | 1.0 | 2.031.566,76 | 2.031.566,76 | 05/06/2026 10:33:09 |
| | **Marca:** b'NENHUMA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS VARJOTA | | | | | | |
| 59.351.495/0001-46 | RB EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 1.942.997,33 | 1.942.997,33 | 16/06/2026 16:22:11 |
| | **Marca:** b'PROPRIA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 54.648.189/0001-52 | MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.028.678,65 | 2.028.678,65 | 16/06/2026 16:21:16 |
| | **Marca:** b'proprio'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 61.470.710/0001-70 | LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.082.611,74 | 2.082.611,74 | 17/06/2026 07:11:19 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 00.611.868/0001-28 | CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | NÃO | NÃO | 1.0 | 2.210.231,94 | 2.210.231,94 | 09/06/2026 15:47:37 |
| | **Marca:** b'-'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 53.935.096/0001-46 | ICON LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.138.366,56 | 2.138.366,56 | 16/06/2026 22:45:33 |
| | **Marca:** b'OBRAS'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 49.574.575/0001-07 | BMAG | SIM | SIM | 1.0 | 2.133.407,15 | 2.133.407,15 | 16/06/2026 14:56:38 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 53.750.090/0001-02 | Vip Engenharia LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 2.158.842,07 | 2.158.842,07 | 16/06/2026 15:24:56 |
| | **Marca:** b'VIP ENGENHARIA LTDA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 50.853.463/0001-74 | CONSTRUTORA GARCIA | SIM | SIM | 1.0 | 2.158.974,16 | 2.158.974,16 | 16/06/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MAGALHAES LTDA | | | | | | 18:12:26 |
| | **Marca:** b'SM'<br>**Fabricante:** SF<br>**Modelo / Versão:** SM<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 51.500.740/0001-28 | VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA | SIM | SIM | 1.0 | 1.948.094,08 | 1.948.094,08 | 16/06/2026 14:50:30 |
| | **Marca:** b'PROPRIA'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 10.894.084/0001-08 | EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | NÃO | SIM | 1.0 | 23,86 | 23,86 | 16/06/2026 17:12:38 |
| | **Marca:** b'pr\xc3\xb3pria'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 20.274.772/0001-29 | GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA | SIM | NÃO | 1.0 | 2.158.804,87 | 2.158.804,87 | 16/06/2026 23:37:10 |
| | **Marca:** b'1'<br>**Fabricante:** 1<br>**Modelo / Versão:** 1<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 35.131.683/0001-09 | NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | SIM | NÃO | 1.0 | 2.282.641,91 | 2.282.641,91 | 15/06/2026 15:08:56 |
| | **Marca:** b'proprio'<br>**Fabricante:** proprio<br>**Modelo / Versão:** proprio<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 07.838.885/0001-41 | CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA | NÃO | SIM | 1.0 | 1.904.827,83 | 1.904.827,83 | 15/06/2026 16:21:15 |
| | **Marca:** b'SERVI\xc3\x87O'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 24.269.824/0001-20 | PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | NÃO | NÃO | 1.0 | 1.904.990,76 | 1.904.990,76 | 16/06/2026 19:24:57 |
| | **Marca:** b'SRV'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 40.632.232/0001-87 | RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI | NÃO | SIM | 1.0 | 1.905.075,54 | 1.905.075,54 | 08/06/2026 11:33:51 |
| | **Marca:** b'Servi\xc3\xa7o'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 35.848.539/0001-80 | KLEBIO LANDIM DE FRANCA | NÃO | SIM | 1.0 | 2.412.781,89 | 2.412.781,89 | 16/06/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LTDA | | | | | | 11:32:33 |
| | **Marca:** b'n\xc3\xa3o tem'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |
| 13.997.118/0001-88 | PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA | NÃO | NÃO | 1.0 | 2.285.862,06 | 2.285.862,06 | 16/06/2026 15:01:24 |
| | **Marca:** b'PRESTA\xc3\x87\xc3\x83O DE SERVI\xc3\x87OS'<br>**Fabricante:** --<br>**Modelo / Versão:** --<br>**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** execução de obra de construção de 20 casas populares no município de Varjota | | | | | | |

## LANCES

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Item aberto** | | | **17/06/2026 08:01:51** |
| Lance registrado | Lance registrado | 35.848.539/0001-80 | 2.057.214,0400 | 17/06/2026 08:05:12 |
| **Encerramento** | **Item encerrado** | | | **17/06/2026 08:11:51** |
| **Encerramento** | **Encerrada a fase de lances** | | | **17/06/2026 08:14:55** |
| Desclassificação | O participante EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 10.894.084/0001-08, R$ 23,86 foi desclassificada. Motivo: a empresa EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, detentora do menor lance durante a fase de lances apresentou uma proposta com desconto linear de 99,99% sobre o valor de referência estimado pela Administração, restando um saldo de apenas 0,01% para a execução integral do objeto.<br>Trata-se de preço manifestamente simbólico e fictício, cuja impossibilidade material e jurídica de execução é evidente e dispensa dilação probatória. O valor ofertado é incapaz de cobrir os custos mínimos obrigatórios de uma obra de engenharia, como mão de obra (salários e encargos), insumos asseverados pelo SINAPI/SEINFRA e taxas legais de ART.<br>A aceitação de tal proposta desnatura o caráter oneroso do contrato administrativo. Diante da flagrante e absoluta inviabilidade do lance, que põe em risco iminente o interesse público e a política habitacional do Município, a proposta será desclassificada de plano, por incompatibilidade jurídica com o ordenamento das licitações. | | | 17/06/2026 08:32:49 |
| **Convocação** | **Participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, foi convocada.** | | | **17/06/2026 08:35:21** |
| Desclassificação | O participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, R$ 23,88 foi desclassificada. Motivo: a empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, detentora do menor lance durante a fase de lances apresentou uma proposta com desconto linear de 99,99% sobre o valor de referência estimado pela Administração, restando um saldo de apenas 0,01% para a execução integral do objeto.<br>Trata-se de preço manifestamente simbólico e fictício, cuja impossibilidade material e jurídica de execução é evidente e dispensa dilação probatória. O valor ofertado é incapaz de cobrir os custos mínimos obrigatórios de uma obra de engenharia, como mão de obra (salários e encargos), insumos asseverados pelo SINAPI/SEINFRA e taxas legais de ART.<br>A aceitação de tal proposta desnatura o caráter oneroso do contrato administrativo. Diante da flagrante e absoluta inviabilidade do lance, que põe em risco iminente o interesse público e a política habitacional do Município, a proposta será desclassificada de plano, por incompatibilidade jurídica com o ordenamento das licitações. | | | 17/06/2026 08:37:18 |
| **Convocação** | **Participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.631.977/0001-00, foi convocada.** | | | **17/06/2026 08:38:48** |
| Desclassificação | O participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.631.977/0001-00, R$ 23,99 foi desclassificada. Motivo: a empresa CONSTRUTORA SECON LTDA, detentora do menor lance durante a fase de lances apresentou uma proposta com desconto linear de 99,99% sobre o valor de referência estimado pela Administração, restando um saldo de apenas 0,01% para a execução integral do objeto. | | | 17/06/2026 08:40:14 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Trata-se de preço manifestamente simbólico e fictício, cuja impossibilidade material e jurídica de execução é evidente e dispensa dilação probatória. O valor ofertado é incapaz de cobrir os custos mínimos obrigatórios de uma obra de engenharia, como mão de obra (salários e encargos), insumos asseverados pelo SINAPI/SEINFRA e taxas legais de ART.<br>A aceitação de tal proposta desnatura o caráter oneroso do contrato administrativo. Diante da flagrante e absoluta inviabilidade do lance, que põe em risco iminente o interesse público e a política habitacional do Município, a proposta será desclassificada de plano, por incompatibilidade jurídica com o ordenamento das licitações. | | | |
| **Convocação** | **Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, foi convocada.** | | | **17/06/2026 08:42:52** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41** | | | **17/06/2026 08:43:14** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, sem registro de lances.** | | | **17/06/2026 08:46:49** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, no valor de R$ 1.904.827,83 (um milhão, novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)** | | | **28/08/2026 08:00:44** |
| Inabilitado | A participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, R$ 1.904.827,83 foi inabilitado. Motivo: A proponente não apresentou a documentação obrigatória relativa à Qualificação Técnica, especificamente no que concerne à Capacidade Técnico-Operacional, conforme exigido pelo instrumento convocatório e amparado no Art. 67 da Lei 14.133/2021, descumprindo assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 28/08/2026 10:30:41 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 10:31:12 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 10:31:12 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 10:36:12 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 10:36:12 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 10:36:13 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 10:36:13 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 10:41:13 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 10:41:13 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 10:41:13 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 10:41:14 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 10:46:14 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 10:46:14 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 10:46:14 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 10:46:14 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 10:51:14 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 10:51:14 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 10:51:15 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 10:51:15 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 10:56:15 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 10:56:15 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 10:56:15 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 10:56:15 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no | | | 28/08/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 11:01:15 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:01:15 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 11:01:16 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 11:01:16 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 11:06:16 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:06:16 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 11:06:16 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 11:06:17 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 11:11:17 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:11:17 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 11:11:17 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 11:11:17 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 11:16:17 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:16:17 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 11:16:17 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas | | | 28/08/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 11:16:18 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 11:21:18 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:21:18 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 11:21:18 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 11:21:18 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 11:26:18 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:26:18 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 28/08/2026 11:26:19 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 28/08/2026 11:26:19 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 28/08/2026 11:31:19 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 28/08/2026 11:31:19 |
| **Convocação** | **Participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, foi convocada.** | | | **28/08/2026 11:31:28** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84** | | | **28/08/2026 11:34:02** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, sem registro de lances.** | | | **28/08/2026 11:37:18** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, no valor de R$ 1.904.828,06 (um milhão, novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos)** | | | **28/08/2026 14:00:51** |
| Inabilitado | A participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, R$ 1.904.828,06 foi inabilitado. Motivo: A documentação apresentada pela proponente | | | 28/08/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | não se mostra suficiente para comprovar, em sua totalidade, o atendimento aos requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especialmente aqueles relacionados à demonstração da experiência operacional da própria empresa na execução dos serviços e ao cumprimento dos quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de relevância consideradas pertinentes à contratação. Dessa forma, verifica-se o descumprimento parcial das exigências previstas no Item 8.27 do Anexo I do Edital. | | | 16:31:11 |
| **Convocação** | **Participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, foi convocada.** | | | **28/08/2026 16:32:00** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01** | | | **28/08/2026 16:32:26** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, sem registro de lances.** | | | **28/08/2026 16:35:49** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, no valor de R$ 1.904.868,08 (um milhão, novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)** | | | **31/08/2026 08:00:25** |
| Inabilitado | A participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, R$ 1.904.868,08 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital | | | 31/08/2026 10:30:27 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 10:30:45 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 10:30:45 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 10:35:46 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 10:35:46 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 10:35:47 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 10:35:48 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 10:40:48 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 10:40:48 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 10:40:48 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 10:40:48 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 10:45:48 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 10:45:48 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 10:45:49 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 10:45:50 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 10:50:50 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 10:50:50 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 10:50:50 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 10:50:50 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 10:55:50 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 10:55:50 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 10:55:50 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 10:55:51 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 11:00:51 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 11:00:51 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 11:00:51 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 11:00:51 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 11:05:51 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 11:05:51 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 11:05:52 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 11:05:52 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 11:10:52 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 11:10:52 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 11:10:52 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 11:10:52 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 11:15:52 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 11:15:52 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 11:15:53 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 11:15:53 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 11:20:53 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 11:20:53 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 31/08/2026 11:20:53 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 31/08/2026 11:20:53 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 31/08/2026 11:25:53 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 31/08/2026 11:25:53 |
| **Convocação** | **Participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, foi convocada.** | | | **31/08/2026 11:26:07** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20** | | | **31/08/2026 11:26:36** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, sem registro de lances.** | | | **31/08/2026 11:28:54** |
| Desclassificação | O participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, R$ 1.904.990,76 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal, bem como carece de qualquer identificação formal da empresa. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 31/08/2026 14:01:25 |
| **Convocação** | **Participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, foi convocada.** | | | **31/08/2026 14:02:05** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº** | | | **31/08/2026** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | **40.632.232/0001-87** | **14:02:26** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, sem registro de lances.** | **31/08/2026 14:04:54** |
| Desclassificação | O participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, R$ 1.905.075,54 foi desclassificada. Motivo: A empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 40.632.232/0001-87, com sede na Rua Isaías Machado Portela, 308 – Centro, Cariré - Ceará, CEP: 62.184-000, Fone: (88) 99693-9720 / (88) 99920-5885 / Email: marthengenharia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Renato Oliveira Brandão, portador da Identidade n° 2001031079449 SSP-CE, e do CPF n° 017.190.383-84,, vem, respeitosamente, perante esta Administração Pública, apresentar justificativa formal para a desistência da proposta anteriormente apresentada no âmbito da Concorrência em epígrafe. Após reavaliação detalhada das condições técnicas, operacionais e econômico-financeiras necessárias à adequada execução do objeto licitado, constatou-se a superveniência de fatores que comprometeram significativamente a viabilidade da proposta ofertada, tornando inexequível a manutenção das condições inicialmente apresentadas. Dentre os fatores identificados, destacam-se o aumento expressivo dos custos operacionais relacionados à execução da obra, especialmente aqueles vinculados à mobilização e desmobilização de equipes, transporte de materiais e equipamentos, logística operacional, aquisição de insumos, além da elevação dos encargos incidentes sobre a execução contratual. Ressalta-se, ainda, que a manutenção da proposta nas condições originalmente ofertadas poderia comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação, bem como a adequada execução do objeto, circunstância que contraria os princípios da eficiência, da boa-fé e da responsabilidade contratual. Dessa forma, visando preservar a lisura do certame e evitar futuros prejuízos à Administração Pública e à própria execução contratual, a empresa manifesta sua desistência da proposta apresentada, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. | 31/08/2026 18:30:09 |
| **Convocação** | **Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi convocada.** | **01/09/2026 08:00:54** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60** | **01/09/2026 08:01:13** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, sem registro de lances.** | **01/09/2026 08:04:22** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, no valor de R$ 1.924.045,14 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e catorze centavos)** | **01/09/2026 10:30:31** |
| Inabilitado | A participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, R$ 1.924.045,14 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | 01/09/2026 13:00:53 |
| **Convocação** | **Participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, foi convocada.** | **01/09/2026 13:01:34** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26** | **01/09/2026 13:01:54** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, sem registro de lances.** | **01/09/2026 13:05:24** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, no valor de R$ 1.930.173,64 (um milhão, novecentos e trinta mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** | **01/09/2026 15:31:34** |
| Inabilitado | A participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, R$ 1.930.173,64 foi inabilitado. Motivo: a referida empresa não enviou nem anexou qualquer documento na plataforma, tampouco justificou a ausência de remessa ou solicitou a prorrogação do prazo concedido. Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos aludidos documentos; | 01/09/2026 17:38:35 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | contudo, decorrido o período facultado, não houve manifestação ou envio por parte da licitante. Registra-se que as consultas de praxe, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do instrumento convocatório, foram realizadas mediante os dados constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, restando certificada a inexistência de sanções restritivas de direito.<br>A ausência dos documentos exigidos impossibilitou a análise de sua habilitação por parte desta Administração Pública. Deste modo, com fulcro nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26 no presente certame. | |
| **Convocação** | **Participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, foi convocada.** | **02/09/2026 08:00:31** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46** | **02/09/2026 08:00:57** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, sem registro de lances.** | **02/09/2026 08:03:31** |
| Desclassificação | O participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, R$ 1.942.997,33 foi desclassificada. Motivo: Senhores licitantes, bom dia. Considerando a manifestação formal da empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46 apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 08:59, acerca da desistência de sua proposta com base em ordens internas da empresa, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. | 02/09/2026 10:05:53 |
| **Convocação** | **Participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, foi convocada.** | **02/09/2026 10:06:11** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28** | **02/09/2026 10:06:26** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, sem registro de lances.** | **02/09/2026 10:10:36** |
| Desclassificação | O participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, R$ 1.948.094,08 foi desclassificada. Motivo: Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28 apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 10:29, acerca da desistência de sua proposta alegando falta de interesse em continuar na participação, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. | 02/09/2026 12:16:04 |
| **Convocação** | **Participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, foi convocada.** | **02/09/2026 12:16:26** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39** | **02/09/2026 12:16:42** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, sem registro de lances.** | **02/09/2026 12:19:12** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, no valor de R$ 1.955.631,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)** | **02/09/2026 14:45:25** |
| Inabilitado | A participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, R$ 1.955.631,20 foi inabilitado. Motivo: a referida empresa não enviou nem anexou qualquer documento na plataforma, tampouco justificou a ausência de remessa ou solicitou a prorrogação do prazo concedido. Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos aludidos documentos; contudo, decorrido o período facultado, não houve manifestação ou envio por parte da licitante. Registra-se que as consultas de praxe, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do instrumento convocatório, foram realizadas mediante os dados constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, restando certificada a inexistência de sanções restritivas de direito.<br>A ausência dos documentos exigidos impossibilitou a análise de sua habilitação por parte desta Administração Pública. Deste modo, com fulcro nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no | 02/09/2026 16:51:37 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39 no presente certame. | | | |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:00:13 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:00:13 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:05:13 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:05:13 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:05:14 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:05:14 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:10:14 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:10:14 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:10:14 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:10:14 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:15:14 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:15:14 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:15:14 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:15:15 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:20:15 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:20:15 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:20:15 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:20:15 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:25:15 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:25:15 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:25:15 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:25:16 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:30:16 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:30:16 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:30:16 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:30:16 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:35:16 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:35:16 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:35:16 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:35:17 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:40:17 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:40:17 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:40:17 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:40:17 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:45:17 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:45:17 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:45:18 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:45:18 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:50:18 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:50:18 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:50:18 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de | | | 03/09/2026 08:50:18 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | preferência. | | | |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 08:55:18 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 08:55:18 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 08:55:19 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 08:55:19 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 09:00:19 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 09:00:19 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 09:00:19 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 09:00:19 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 09:05:19 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 09:05:19 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 09:05:20 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 09:05:20 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 09:10:20 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 09:10:20 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 03/09/2026 09:10:20 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 03/09/2026 09:10:20 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 03/09/2026 09:15:20 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 03/09/2026 09:15:20 |
| **Convocação** | **Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi convocada.** | | | **03/09/2026 09:15:28** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69** | | | **03/09/2026 09:16:08** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, sem registro de lances.** | | | **03/09/2026 09:20:05** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, no valor de R$ 1.982.776,39 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)** | | | **03/09/2026 12:31:18** |
| Inabilitado | A participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, R$ 1.982.776,39 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 03/09/2026 15:08:21 |
| **Convocação** | **Participante MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, foi convocada.** | | | **03/09/2026 15:09:55** |
| Desclassificação | O participante MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.648.189/0001-52, R$ 2.028.678,65 foi desclassificada. Motivo: Considerando a manifestação formal da empresa J Monteiro apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 10:13, acerca da desistência de sua proposta alegando não haver interesse em dar continuidade à participação no processo, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante | | | 03/09/2026 15:10:37 |
| **Convocação** | **Participante SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, foi convocada.** | | | **03/09/2026 15:10:51** |
| Desclassificação | O participante SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.546.961/0001-83, R$ 2.031.566,76 foi desclassificada. Motivo: Considerando a manifestação formal da empresa SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 13:38, acerca da desistência de sua proposta alegando inviabilidade da execução do serviço, por conta dos descontos que foi colocado, sendo assim inviável da continuidade a assinatura do contrato em questão, não havendo interesse em dar continuidade à participação no processo. | | | 03/09/2026 15:15:14 |
| **Convocação** | **Participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, foi convocada.** | | | **03/09/2026 15:16:01** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº** | | | **03/09/2026** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | **35.848.539/0001-80** | **15:16:32** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, sem registro de lances.** | **03/09/2026 15:21:00** |
| Desclassificação | O participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, R$ 2.057.214,04 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | 04/09/2026 08:00:56 |
| **Convocação** | **Participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, foi convocada.** | **04/09/2026 08:01:19** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30** | **04/09/2026 08:01:32** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, sem registro de lances.** | **04/09/2026 08:05:57** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, no valor de R$ 2.073.044,44 (dois milhões e setenta e três mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** | **04/09/2026 10:30:51** |
| Inabilitado | A participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, R$ 2.073.044,44 foi inabilitado. Motivo: comunicamos o encerramento do prazo fixado para que a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.017.239/0001-30, provisoriamente classificada, promovesse a anexação/envio da documentação requisitada.<br>Mediante as consultas de praxe realizadas com base nos dados constantes na proposta de preços, verificou-se a existência de registro de sanção imposta à referida empresa pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Desse modo, restou configurado o descumprimento à exigência estabelecida no Item 7.1, alínea “b”, do Edital. Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para que a licitante promovesse o envio e a anexação da documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório. Contudo, decorrido o período facultado, constatou-se que a empresa não remeteu ou anexou quaisquer documentos na plataforma, tampouco apresentou justificativa para a ausência de remessa ou formulou pedido de prorrogação de prazo.<br>A inércia da licitante e a ausência dos documentos obrigatórios impossibilitaram a análise de sua habilitação por parte desta Administração Pública. Diante do exposto, com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública e nas normas editalícias, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 18.017.239/0001-30, no presente certame. | 04/09/2026 12:36:34 |
| **Convocação** | **Participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, foi convocada.** | **04/09/2026 12:37:37** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70** | **04/09/2026 12:38:02** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, sem registro de lances.** | **04/09/2026 12:41:23** |
| Desclassificação | O participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, R$ 2.082.611,74 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | 04/09/2026 15:00:32 |
| **Convocação** | **Participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, foi convocada.** | **04/09/2026 15:00:51** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07** | **04/09/2026 15:01:09** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, sem registro de lances.** | **04/09/2026 15:04:00** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Desclassificação | O participante BMAG inscrito no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, R$ 2.133.407,15 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 08/09/2026 08:00:27 |
| **Convocação** | **Participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, foi convocada.** | | | **08/09/2026 08:00:42** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46** | | | **08/09/2026 08:01:04** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, sem registro de lances.** | | | **08/09/2026 08:03:26** |
| Desclassificação | O participante ICON LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, R$ 2.138.366,56 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa ICON LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 08/09/2026 10:21:58 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:22:31 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:22:32 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:27:32 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:27:32 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:27:32 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:27:32 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:32:32 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:32:32 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:32:32 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer | | | 08/09/2026 10:32:33 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | seu direito de preferência. | | | |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:37:33 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:37:33 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:37:33 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:37:33 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:42:33 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:42:33 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:42:33 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:42:33 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:47:34 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:47:34 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:47:34 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:47:34 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:52:34 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:52:34 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:52:34 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:52:34 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 10:57:34 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 10:57:34 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 10:57:35 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 10:57:35 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 11:02:35 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 11:02:35 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 11:02:35 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 11:02:35 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 11:07:35 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 11:07:35 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 11:07:35 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 11:07:36 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº | | | 08/09/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 52.949.562/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 11:12:36 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 11:12:36 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 11:12:36 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 11:12:36 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 11:17:36 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 11:17:36 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 08/09/2026 11:17:36 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 08/09/2026 11:17:36 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 08/09/2026 11:22:36 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 08/09/2026 11:22:36 |
| **Convocação** | **Participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, foi convocada.** | | | **08/09/2026 11:22:41** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29** | | | **08/09/2026 11:25:45** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, sem registro de lances.** | | | **08/09/2026 11:28:18** |
| Desclassificação | O participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, R$ 2.158.804,87 foi desclassificada. Motivo: A empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.274.772/0001-29, foi desclassificada do presente certame em razão de, após regularmente convocada e concedido prazo para a correção dos erros identificados em sua proposta de preços, não ter apresentado nem anexado a proposta devidamente corrigida e assinada dentro do prazo estabelecido, permanecendo, portanto, em desconformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando o descumprimento de requisito indispensável à regularidade da proposta e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, não sendo possível o prosseguimento da empresa nas etapas subsequentes do certame, decidiu-se pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. | | | 08/09/2026 15:36:34 |
| **Convocação** | **Participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, foi convocada.** | | | **08/09/2026 15:36:50** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02** | **08/09/2026 15:37:05** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, sem registro de lances.** | **08/09/2026 15:41:23** |
| Desclassificação | O participante Vip Engenharia LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, R$ 2.158.842,07 foi desclassificada. Motivo: Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa Vip Engenharia LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02 apresentada no chat do certame no dia 08/09/2026 às 16:08, acerca da desistência de sua proposta com base em que, após uma reavaliação dos custos envolvidos, verificamos que não foram considerados adequadamente alguns custos administrativos e operacionais na composição da proposta, tornando inviável a execução do objeto nas condições apresentadas. ordens internas da empresa, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. | 08/09/2026 17:46:34 |
| **Convocação** | **Participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, foi convocada.** | **09/09/2026 08:00:24** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74** | **09/09/2026 08:00:37** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, sem registro de lances.** | **09/09/2026 08:03:39** |
| Desclassificação | O participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, R$ 2.158.974,16 foi desclassificada. Motivo: A empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, foi desclassificada do presente certame em razão de, após regularmente convocada e concedido prazo para a correção dos erros identificados em sua proposta de preços, não ter apresentado nem anexado a proposta devidamente corrigida e assinada dentro do prazo estabelecido, permanecendo, portanto, em desconformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando o descumprimento de requisito indispensável à regularidade da proposta e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, não sendo possível o prosseguimento da empresa nas etapas subsequentes do certame, decidiu-se pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. | 09/09/2026 12:30:47 |
| **Convocação** | **Participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, foi convocada.** | **09/09/2026 12:31:35** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67** | **09/09/2026 12:31:50** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, sem registro de lances.** | **09/09/2026 12:34:15** |
| Desclassificação | O participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, R$ 2.160.464,88 foi desclassificada. Motivo: A empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, foi desclassificada do presente certame em razão de, após regularmente convocada e concedido prazo para a correção dos erros identificados em sua proposta de preços, não ter apresentado nem anexado a proposta devidamente corrigida e assinada dentro do prazo estabelecido, permanecendo, portanto, em desconformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando o descumprimento de requisito indispensável à regularidade da proposta e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, não sendo possível o prosseguimento da empresa nas etapas subsequentes do certame, decidiu-se pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. | 09/09/2026 17:05:30 |
| **Convocação** | **Participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, foi convocada.** | **10/09/2026 08:01:38** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16** | **10/09/2026 08:01:55** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, sem registro de lances.** | **10/09/2026 08:06:09** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, no valor de R$ 2.161.874,82 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** | **10/09/2026 10:31:53** |
| Inabilitado | A participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, R$ | 10/09/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2.161.874,82 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 13:01:09 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:02:29 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:02:29 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:07:29 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:07:29 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:07:30 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:07:30 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:12:30 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:12:30 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:12:30 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:12:30 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:17:30 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:17:30 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:17:31 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:17:31 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:22:31 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:22:31 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:22:31 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:22:31 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:27:31 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:27:31 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:27:31 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:27:31 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:32:32 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:32:32 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:32:32 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:32:32 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | | | 10/09/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 13:37:32 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:37:32 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 10/09/2026 13:37:32 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 10/09/2026 13:37:32 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 10/09/2026 13:42:32 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 10/09/2026 13:42:32 |
| **Convocação** | **Participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, foi convocada.** | | | **10/09/2026 13:42:35** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89** | | | **10/09/2026 13:43:07** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, sem registro de lances.** | | | **10/09/2026 13:46:44** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, no valor de R$ 2.162.322,10 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)** | | | **11/09/2026 08:01:58** |
| Inabilitado | A participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, R$ 2.162.322,10 foi inabilitado. Motivo: A documentação apresentada pela proponente não se mostra suficiente para comprovar, em sua totalidade, o atendimento aos requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especialmente aqueles relacionados à demonstração da experiência operacional da própria empresa na execução dos serviços e ao cumprimento dos quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de relevância consideradas pertinentes à contratação. | | | 11/09/2026 10:47:30 |
| **Convocação** | **Participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, foi convocada.** | | | **11/09/2026 10:48:21** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71** | | | **11/09/2026 10:48:47** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, sem registro de lances.** | | | **11/09/2026 10:51:18** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, no valor de R$ 2.162.777,58 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** | | | **11/09/2026 13:22:54** |
| Inabilitado | A participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, R$ 2.162.777,58 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo assim ao exigido no Item 8.11 do Anexo I do edital; prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.15 do Anexo I do edital; | | | 11/09/2026 15:25:54 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; não apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou documentos que comprovassem a demonstração da experiência operacional da própria empresa na execução dos serviços e ao cumprimento dos quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de relevância consideradas pertinentes à contratação, descumprindo assim totalmente ao Item 8.27 do Anexo I do Edital. | |
| **Convocação** | **Participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, foi convocada.** | **11/09/2026 15:26:21** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60** | **11/09/2026 15:26:39** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, sem registro de lances.** | **11/09/2026 15:28:40** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, no valor de R$ 2.163.705,91 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos)** | **14/09/2026 08:00:43** |
| Inabilitado | A participante DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, R$ 2.163.705,91 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, (2024 e 2025) descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | 14/09/2026 10:27:12 |
| **Convocação** | **Participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, foi convocada.** | **14/09/2026 10:27:28** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64** | **14/09/2026 10:27:42** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, sem registro de lances.** | **14/09/2026 10:31:58** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, no valor de R$ 2.165.816,82 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)** | **14/09/2026 12:45:24** |
| Inabilitado | A participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, R$ 2.165.816,82 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital deixou de apresentar os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, (2024 e 2025) descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou a documentação obrigatória relativa à Qualificação Técnica, especificamente no que concerne à Capacidade Técnico-Operacional, conforme exigido pelo instrumento convocatório e amparado no Art. 67 da Lei 14.133/2021, descumprindo assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | 14/09/2026 15:02:25 |
| **Convocação** | **Participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, foi convocada.** | **14/09/2026 15:03:31** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81** | **14/09/2026 15:03:56** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, sem registro de lances.** | **14/09/2026 15:08:03** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, no valor de R$ 2.179.557,74 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** | | | **15/09/2026 08:00:59** |
| Inabilitado | A participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, R$ 2.179.557,74 foi inabilitado. Motivo: Mediante as consultas de praxe realizadas com base nos dados constantes na proposta de preços, verificou-se a existência de registro de sanção imposta à referida empresa pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Desse modo, restou configurado o descumprimento à exigência estabelecida no Item 7.1, alínea "b", do Edital.<br>Em ato continuo foi constatado que a referida licitante apresentou Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital. | | | 15/09/2026 10:27:52 |
| **Convocação** | **Participante Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, foi convocada.** | | | **15/09/2026 10:28:40** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29** | | | **15/09/2026 10:28:51** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, sem registro de lances.** | | | **15/09/2026 10:32:28** |
| Desclassificação | O participante Valid construções & serviços ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, R$ 2.184.202,56 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 15/09/2026 12:51:39 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 15/09/2026 12:53:02 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 15/09/2026 12:53:02 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 15/09/2026 12:58:02 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 15/09/2026 12:58:02 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 15/09/2026 12:58:03 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 15/09/2026 12:58:03 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 15/09/2026 13:03:03 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 15/09/2026 13:03:03 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 15/09/2026 13:03:03 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 15/09/2026 13:03:03 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 15/09/2026 13:08:03 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 15/09/2026 13:08:03 |
| **Convocação** | **Participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, foi convocada.** | | | **15/09/2026 13:08:05** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28** | | | **15/09/2026 13:09:15** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, sem registro de lances.** | | | **15/09/2026 13:12:39** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, no valor de R$ 2.210.231,94 (dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)** | | | **15/09/2026 15:30:26** |
| Inabilitado | A participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, R$ 2.210.231,94 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2025 descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital.; a empresa também não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 16/09/2026 08:00:34 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 16/09/2026 08:00:58 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 16/09/2026 08:00:59 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 16/09/2026 08:05:59 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 16/09/2026 08:05:59 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 16/09/2026 08:05:59 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 16/09/2026 08:05:59 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 16/09/2026 08:10:59 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 16/09/2026 08:10:59 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 16/09/2026 08:10:59 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 16/09/2026 08:10:59 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 16/09/2026 08:16:00 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 16/09/2026 08:16:00 |
| **Convocação** | **Participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, foi convocada.** | | | **16/09/2026 08:16:01** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28** | | | **16/09/2026 08:16:29** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, sem registro de lances.** | | | **16/09/2026 08:19:22** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, no valor de R$ 2.212.390,68 (dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)** | | | **16/09/2026 10:40:50** |
| Inabilitado | A participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, R$ 2.212.390,68 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; deixou de apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2025 descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; a empresa também não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 16/09/2026 13:01:24 |
| **Convocação** | **Participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, foi convocada.** | | | **16/09/2026 13:02:04** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80** | | | **16/09/2026 13:02:23** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, sem registro de lances.** | | | **16/09/2026 13:08:05** |
| Desclassificação | O participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, R$ 2.234.997,97 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 16/09/2026 15:21:03 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 16/09/2026 15:22:19 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações | | | 16/09/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 15:22:19 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 16/09/2026 15:27:19 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 16/09/2026 15:27:19 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 16/09/2026 15:27:19 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 16/09/2026 15:27:20 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 16/09/2026 15:32:20 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 16/09/2026 15:32:20 |
| **Convocação** | **Participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, foi convocada.** | | | **16/09/2026 15:32:23** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20** | | | **16/09/2026 15:33:51** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, sem registro de lances.** | | | **16/09/2026 15:38:11** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, no valor de R$ 2.240.477,87 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** | | | **17/09/2026 08:00:56** |
| Inabilitado | A participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, R$ 2.240.477,87 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou o balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 17/09/2026 10:15:38 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 17/09/2026 10:15:54 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 17/09/2026 10:15:54 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 17/09/2026 10:20:55 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 17/09/2026 10:20:55 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 17/09/2026 10:20:55 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 17/09/2026 10:20:55 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 17/09/2026 10:25:55 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 17/09/2026 10:25:55 |
| **Convocação** | **Participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, foi convocada.** | | | **17/09/2026 10:25:56** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65** | | | **17/09/2026 10:26:19** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, sem registro de lances.** | | | **17/09/2026 10:29:30** |
| Desclassificação | O participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, R$ 2.276.759,95 foi desclassificada. Motivo: A empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, foi desclassificada do presente certame em razão de, após regularmente convocada e concedido prazo para a correção dos erros identificados em sua proposta de preços (ausência de assinatura do representante legal, bem como carece de qualquer identificação formal da empresa), não ter apresentado nem anexado a proposta devidamente corrigida dentro do prazo estabelecido, permanecendo, portanto, em desconformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando o descumprimento de requisito indispensável à regularidade da proposta e em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, não sendo possível o prosseguimento da empresa nas etapas subsequentes do certame, decidiu-se pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. | | | 17/09/2026 14:55:24 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 17/09/2026 14:55:45 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 17/09/2026 14:55:45 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma | | | 17/09/2026 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 15:00:45 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 17/09/2026 15:00:45 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 17/09/2026 15:00:46 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 17/09/2026 15:00:46 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 17/09/2026 15:05:46 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 17/09/2026 15:05:46 |
| **Convocação** | **Participante NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.131.683/0001-09, foi convocada.** | | | **17/09/2026 15:05:47** |
| Desclassificação | O participante NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.131.683/0001-09, R$ 2.282.641,91 foi desclassificada. Motivo: Senhores licitantes, considerando a manifestação formal da empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentada no chat do certame no dia 04/09/2026 às 14:33, acerca da desistência de sua proposta, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. | | | 17/09/2026 15:07:37 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 17/09/2026 15:07:56 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 17/09/2026 15:07:56 |
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 17/09/2026 15:12:56 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 17/09/2026 15:12:56 |
| Início | Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência. | | - | 17/09/2026 15:12:57 |
| Classificado | A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência. | | | 17/09/2026 15:12:57 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Desistência | Encerramento do prazo para que a proponente ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame | | | 17/09/2026 15:17:57 |
| Encerramento | Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R$ 0,00, () | | - | 17/09/2026 15:17:57 |
| **Convocação** | **Participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, foi convocada.** | | | **17/09/2026 15:17:58** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88** | | | **17/09/2026 15:18:25** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, sem registro de lances.** | | | **17/09/2026 15:22:21** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, no valor de R$ 2.285.862,06 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)** | | | **18/09/2026 08:00:34** |
| Inabilitado | A participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, R$ 2.285.862,06 foi inabilitado. Motivo: a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou o balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. | | | 18/09/2026 10:30:44 |
| **Convocação** | **Participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, foi convocada.** | | | **18/09/2026 10:31:44** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08** | | | **18/09/2026 10:32:16** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, sem registro de lances.** | | | **18/09/2026 10:35:33** |
| Desclassificação | O participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.783.315/0001-08, R$ 2.298.492,23 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 18/09/2026 13:46:02 |
| **Convocação** | **Participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, foi convocada.** | | | **18/09/2026 13:46:21** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65** | | | **18/09/2026 13:46:39** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, sem registro de lances.** | | | **18/09/2026 13:50:16** |
| Desclassificação | O participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, R$ 2.345.650,20 foi desclassificada. Motivo: Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. | | | 18/09/2026 16:11:10 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| **Convocação** | **Participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, foi convocada.** | **18/09/2026 16:11:55** |
| **Negociação iniciado** | **Aberta negociação com participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20** | **18/09/2026 16:12:10** |
| **Negociação encerrada** | **Finalizando negociação com participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, sem registro de lances.** | **18/09/2026 16:17:13** |
| **Proposta aceita** | **Proposta aceita para a participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, no valor de R$ 2.488.735,94 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** | **21/09/2026 08:01:18** |
| **Habilitado** | **Habilitada a participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20** | **21/09/2026 10:32:55** |
| **Declarado vencedor** | **Declarado vencedor a participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, no valor de R$ 2.488.735,94 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** | **21/09/2026 10:33:11** |

## DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

| | | |
|---|---|---|
| **Evento** | **Observação** | **Data/Hora** |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20 | 21/09/2026 10:33:11 |

## DEMAIS MENSAGENS - CHAT

| | | |
|---|---|---|
| | **Data** | **Mensagem** |
| Responsável | 17/06/2026 08:00:24 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 003.26-CE-SEINF. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. |
| Sistema | 17/06/2026 08:01:51 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi iniciada. |
| Sistema | 17/06/2026 08:15:05 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 17/06/2026 08:31:21 | Senhores licitantes, bom dia. Foi constatado que a empresa EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, detentora do menor lance durante a fase de lances apresentou uma proposta com desconto linear de 99,99% sobre o valor de referência estimado pela Administração, restando um saldo de apenas 0,01% para a execução integral do objeto. |
| Responsável | 17/06/2026 08:32:00 | Trata-se de preço manifestamente simbólico e fictício, cuja impossibilidade material e jurídica de execução é evidente e dispensa dilação probatória. O valor ofertado é incapaz de cobrir os custos mínimos obrigatórios de uma obra de engenharia, como mão de obra (salários e encargos), insumos asseverados pelo SINAPI/SEINFRA e taxas legais de ART. |
| Responsável | 17/06/2026 08:32:23 | A aceitação de tal proposta desnatura o caráter oneroso do contrato administrativo. Diante da flagrante e absoluta inviabilidade do lance, que põe em risco iminente o interesse público e a política habitacional do Município, a proposta será desclassificada de plano, por incompatibilidade jurídica com o ordenamento das licitações. |
| Responsável | 17/06/2026 08:35:18 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação do Lote 001, fica convocada a empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 17/06/2026 08:36:03 | Senhores licitantes. Foi constatado que a empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, detentora do menor lance durante a fase de lances apresentou uma proposta com desconto linear de 99,99% sobre o |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | valor de referência estimado pela Administração, restando um saldo de apenas 0,01% para a execução integral do objeto. |
| Responsável | 17/06/2026 08:36:12 | Trata-se de preço manifestamente simbólico e fictício, cuja impossibilidade material e jurídica de execução é evidente e dispensa dilação probatória. O valor ofertado é incapaz de cobrir os custos mínimos obrigatórios de uma obra de engenharia, como mão de obra (salários e encargos), insumos asseverados pelo SINAPI/SEINFRA e taxas legais de ART. |
| Responsável | 17/06/2026 08:36:19 | A aceitação de tal proposta desnatura o caráter oneroso do contrato administrativo. Diante da flagrante e absoluta inviabilidade do lance, que põe em risco iminente o interesse público e a política habitacional do Município, a proposta será desclassificada de plano, por incompatibilidade jurídica com o ordenamento das licitações. |
| Responsável | 17/06/2026 08:38:32 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa CONSTRUTORA SECON LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 17/06/2026 08:39:15 | Senhores licitantes. Foi constatado que a empresa CONSTRUTORA SECON LTDA, detentora do menor lance durante a fase de lances apresentou uma proposta com desconto linear de 99,99% sobre o valor de referência estimado pela Administração, restando um saldo de apenas 0,01% para a execução integral do objeto. |
| Responsável | 17/06/2026 08:39:21 | Trata-se de preço manifestamente simbólico e fictício, cuja impossibilidade material e jurídica de execução é evidente e dispensa dilação probatória. O valor ofertado é incapaz de cobrir os custos mínimos obrigatórios de uma obra de engenharia, como mão de obra (salários e encargos), insumos asseverados pelo SINAPI/SEINFRA e taxas legais de ART. |
| Responsável | 17/06/2026 08:39:27 | A aceitação de tal proposta desnatura o caráter oneroso do contrato administrativo. Diante da flagrante e absoluta inviabilidade do lance, que põe em risco iminente o interesse público e a política habitacional do Município, a proposta será desclassificada de plano, por incompatibilidade jurídica com o ordenamento das licitações. |
| Responsável | 17/06/2026 08:42:48 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa CONSTRUTORA SECON LTDA, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 17/06/2026 08:43:08 | Senhor licitante, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 17/06/2026 08:43:14 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 17/06/2026 08:43:37 | Assinala-se o prazo peremptório de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 17/06/2026 08:46:49 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 17/06/2026 08:47:06 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 17/06/2026 08:47:07 | |
| Responsável | 17/06/2026 08:47:20 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 17/06/2026 08:48:04 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h50min (horário de Brasília) |
| Responsável | 17/06/2026 08:48:11 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/06/2026 10:50:19 | Senhores Licitantes, cumpre-me registrar que a empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, encaminhou tempestivamente sua proposta de preços readequada, em estrita conformidade com as exigências e os prazos estabelecidos por este certame. |
| Responsável | 17/06/2026 10:50:29 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 17/06/2026 10:50:48 | Desta forma, informamos que a presente sessão pública será suspensa por prazo indeterminado. A referida medida faz-se necessária em virtude de viabilizar a conclusão da análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa ora classificada, bem como do advento de fatos supervenientes e da imperiosa necessidade de deliberação acerca de assuntos internos. Outrossim, ressaltamos que a data e o horário para a retomada dos trabalhos serão veiculados neste canal com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Solicita-se que os senhores licitantes mantenham-se atentos às notificações e comunicações deste sistema eletrônico. |
| Responsável | 17/06/2026 10:51:08 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 17/06/2026 12:24:31 | Boa tarde |
| Responsável | 26/08/2026 18:26:29 | Senhores Licitantes, boa tarde. Informamos que a referida análise técnica e as deliberações internas que ensejaram a suspensão foram devidamente concluídas. |
| Responsável | 26/08/2026 18:26:39 | Comunicamos que a demora no retorno deste certame decorreu da necessidade de aguardar a análise técnica da proposta da empresa classificada, realizada pelo Setor de Engenharia, haja vista que esta Comissão de Contratação não dispõe de conhecimento técnico específico para tal valoração. |
| Responsável | 26/08/2026 18:27:12 | Considerando o período em que a sessão permaneceu suspensa, e com o intuito de garantir a ampla transparência e o tempo hábil para organização de todos os participantes, concedemos o prazo superior a 24 horas a contar desta divulgação para a retomada dos trabalhos. |
| Responsável | 26/08/2026 18:27:37 | Dessa forma, informamos que daremos continuidade ao certame na próxima sexta-feira, dia 28/08/2026, às 08h00min (horário de Brasília). |
| Responsável | 26/08/2026 18:27:44 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 08:00:26 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 28/08/2026 08:00:34 | A proposta comercial apresentada pela empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 28/08/2026 08:00:50 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 28/08/2026 08:00:58 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 28/08/2026 08:01:05 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 28/08/2026 08:01:34 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 28/08/2026 08:01:40 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 10:05:03 | Senhores licitantes, bom dia. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 28/08/2026 10:05:37 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 28/08/2026 10:05:54 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h30min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 28/08/2026 10:06:12 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 10:30:06 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 28/08/2026 10:30:18 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, Constatou-se que: |
| Responsável | 28/08/2026 10:30:22 | A proponente não apresentou a documentação obrigatória relativa à Qualificação Técnica, especificamente no que concerne à Capacidade Técnico-Operacional, conforme exigido pelo instrumento convocatório e amparado no Art. 67 da Lei 14.133/2021, descumprindo assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 28/08/2026 10:30:29 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 28/08/2026 10:31:06 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatado um empate ficto. Desta forma iniciaremos o desempate a partir de agora. Em ato contínuo após o desempate será efetuado a convocação da empresa melhor classificada. |
| Sistema | 28/08/2026 10:31:12 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 10:36:13 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 10:41:14 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 10:46:14 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 10:51:15 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 10:56:15 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:01:16 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:06:17 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:11:17 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:16:18 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:21:18 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:26:19 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 28/08/2026 11:31:28 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 28/08/2026 11:33:45 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 28/08/2026 11:34:02 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 28/08/2026 11:34:05 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 28/08/2026 11:37:15 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Sistema | 28/08/2026 11:37:18 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 28/08/2026 11:37:30 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 28/08/2026 11:37:36 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 28/08/2026 11:38:03 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 13h40min (horário de Brasília) |
| Responsável | 28/08/2026 11:38:10 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 13:40:01 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 28/08/2026 13:40:12 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 28/08/2026 13:40:17 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 14h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 28/08/2026 13:40:23 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 14:00:37 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 28/08/2026 14:00:41 | A proposta comercial apresentada pela empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 28/08/2026 14:01:01 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 28/08/2026 14:01:06 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 28/08/2026 14:01:11 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 28/08/2026 14:01:43 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 16h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 28/08/2026 14:01:59 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 16:05:42 | Senhores licitantes, boa tarde. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 28/08/2026 16:05:47 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a |

| | | |
|---|---|---|
| | | devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 28/08/2026 16:05:55 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 28/08/2026 16:06:01 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 16h30min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 28/08/2026 16:06:08 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 16:30:37 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 28/08/2026 16:30:45 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, Constatou-se que: |
| Responsável | 28/08/2026 16:30:52 | A documentação apresentada pela proponente não se mostra suficiente para comprovar, em sua totalidade, o atendimento aos requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especialmente aqueles relacionados à demonstração da experiência operacional da própria empresa na execução dos serviços e ao cumprimento dos quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de relevância consideradas pertinentes à contratação. Dessa forma, verifica-se o descumprimento parcial das exigências previstas no Item 8.27 do Anexo I do Edital. |
| Responsável | 28/08/2026 16:30:59 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 28/08/2026 16:31:52 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 28/08/2026 16:32:20 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 28/08/2026 16:32:26 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 28/08/2026 16:35:33 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 28/08/2026 16:35:49 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 28/08/2026 16:35:51 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 28/08/2026 16:36:04 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 28/08/2026 16:36:35 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 18h40min (horário de Brasília) |
| Responsável | 28/08/2026 16:36:44 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 28/08/2026 18:40:06 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 28/08/2026 18:40:14 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 28/08/2026 18:40:25 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados segunda feira, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 28/08/2026 18:40:30 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 08:00:06 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 31/08/2026 08:00:14 | A proposta comercial apresentada pela empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 31/08/2026 08:00:32 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar.[ |
| Responsável | 31/08/2026 08:00:39 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 31/08/2026 08:00:44 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 31/08/2026 08:01:29 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 31/08/2026 08:01:34 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 10:05:55 | Senhores licitantes, bom dia. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 31/08/2026 10:06:19 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 31/08/2026 10:06:30 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 31/08/2026 10:06:47 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h30min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 31/08/2026 10:07:03 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 10:29:59 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 31/08/2026 10:30:06 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, Constatou-se que: |
| Responsável | 31/08/2026 10:30:10 | a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital |
| Responsável | 31/08/2026 10:30:18 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 31/08/2026 10:30:41 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 31/08/2026 10:30:45 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 10:35:48 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 10:40:48 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 10:45:50 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 10:50:50 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 10:55:51 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 11:00:51 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 11:05:52 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 11:10:52 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 11:15:53 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 11:20:53 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 31/08/2026 11:26:07 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 31/08/2026 11:26:31 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 31/08/2026 11:26:36 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI foi iniciada. |
| Responsável | 31/08/2026 11:26:47 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 31/08/2026 11:28:54 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI foi finalizada. |
| Responsável | 31/08/2026 11:28:57 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 31/08/2026 11:29:08 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 31/08/2026 11:29:33 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 13h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 31/08/2026 11:29:38 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 13:31:37 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 31/08/2026 13:31:52 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 31/08/2026 13:32:20 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados segunda feira, às 14h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 31/08/2026 13:32:26 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 14:00:58 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 31/08/2026 14:01:08 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal, bem como carece de qualquer identificação formal da empresa. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 31/08/2026 14:01:16 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, será desclassificada. |
| Responsável | 31/08/2026 14:01:59 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 24.269.824/0001-20, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 31/08/2026 14:02:14 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 31/08/2026 14:02:26 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI foi iniciada. |
| Responsável | 31/08/2026 14:02:35 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 31/08/2026 14:04:50 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 31/08/2026 14:04:54 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI foi finalizada. |
| Responsável | 31/08/2026 14:05:00 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 31/08/2026 14:05:32 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 16h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 31/08/2026 14:05:37 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 16:09:04 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 31/08/2026 16:09:20 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa RENATO |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 31/08/2026 16:09:29 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados segunda feira, às 16h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 31/08/2026 16:09:38 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 31/08/2026 16:28:49 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 31/08/2026 16:29:00 | Constatou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.632.232/0001-87, encontra-se desprovida da assinatura de representante legal. Por configurar falha de natureza sanável, será concedido prazo legal para a regularização do referido documento. |
| Responsável | 31/08/2026 16:30:12 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 18h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 31/08/2026 16:31:06 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 31/08/2026 16:47:46 | A empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 40.632.232/0001-87, com sede na Rua Isaías Machado Portela, 308 – Centro, Cariré - Ceará, CEP: 62.184-000, Fone: (88) 99693-9720 / (88) 99920-5885 / Email: marthengenharia@outlook.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Renato Oliveira Brandão, portador da Identidade n° 2001031079449 SSP-CE, e do CPF n° 017.190.383-84,, vem, respeitosamente, perante esta Administração Pública, apresentar justificativa formal para a desistência da proposta anteriormente apresentada no âmbito da Concorrência em epígrafe.<br>Após reavaliação detalhada das condições técnicas, operacionais e econômico-financeiras necessárias à adequada execução do objeto licitado, constatou-se a superveniência de fatores que comprometeram significativamente a viabilidade da proposta ofertada, tornando inexequível a manutenção das condições inicialmente apresentadas.<br>Dentre os fatores identificados, destacam-se o aumento expressivo dos custos operacionais relacionados à execução da obra, especialmente aqueles vinculados à mobilização e desmobilização de equipes, transporte de materiais e equipamentos, logística operacional, aquisição de insumos, além da elevação dos encargos incidentes sobre a execução contratual.<br>Ressalta-se, ainda, que a manutenção da proposta nas condições originalmente ofertadas poderia comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação, bem como a adequada execução do objeto, circunstância que contraria os princípios da eficiência, da boa-fé e da responsabilidade contratual.<br>Dessa forma, visando preservar a lisura do certame e evitar futuros prejuízos à Administração Pública e à própria execução contratual, a empresa manifesta sua desistência da proposta apresentada, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. |
| Responsável | 31/08/2026 18:29:11 | Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 40.632.232/0001-87 apresentada no chat do certame no dia 31/08/2026 às 16:47, acerca da desistência de sua proposta com base na reavaliação detalhada das condições técnicas, operacionais e econômico-financeiras necessárias à adequada execução do objeto licitado, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata. |
| Responsável | 31/08/2026 18:30:31 | Em ato contínuo, informamos que, haja vista o adiantado da hora, restou inviabilizada a continuidade dos trabalhos na data de hoje. Desta forma, comunicamos que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que será convocada a empresa subsequente, obedecendo a ordem |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | de classificação. |
| Responsável | 31/08/2026 18:30:45 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 08:00:49 | Senhores licitantes, bom dia. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa RENATO OLIVEIRA BRANDAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 40.632.232/0001-87, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 01/09/2026 08:01:07 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 01/09/2026 08:01:13 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI foi iniciada. |
| Responsável | 01/09/2026 08:01:20 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 01/09/2026 08:04:16 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 01/09/2026 08:04:23 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI foi finalizada. |
| Responsável | 01/09/2026 08:04:53 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h05min (horário de Brasília) |
| Responsável | 01/09/2026 08:05:01 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 10:05:12 | Senhores Licitantes, cumpre-me registrar que a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, encaminhou tempestivamente sua proposta de preços readequada, em estrita conformidade com as exigências e os prazos estabelecidos por este certame. |
| Responsável | 01/09/2026 10:05:21 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 01/09/2026 10:05:29 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 10h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 01/09/2026 10:05:34 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 10:30:20 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi devidamente analisada. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 01/09/2026 10:30:25 | A proposta comercial apresentada pela empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 01/09/2026 10:30:43 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 01/09/2026 10:30:49 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 01/09/2026 10:30:54 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 01/09/2026 10:31:20 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 12h35min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 01/09/2026 10:31:25 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 12:35:50 | Senhores licitantes, boa tarde. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 01/09/2026 12:35:56 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 01/09/2026 12:36:02 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 01/09/2026 12:36:10 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 13h00min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 01/09/2026 12:36:15 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 13:00:12 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 01/09/2026 13:00:21 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, Constatou-se que: |
| Responsável | 01/09/2026 13:00:30 | a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 01/09/2026 13:00:38 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 01/09/2026 13:01:29 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDApara o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 01/09/2026 13:01:47 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 01/09/2026 13:01:54 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 01/09/2026 13:02:00 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 01/09/2026 13:05:21 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 01/09/2026 13:05:24 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 01/09/2026 13:05:33 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 01/09/2026 13:06:01 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 15h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 01/09/2026 13:06:08 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 15:10:07 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 01/09/2026 15:10:20 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 01/09/2026 15:10:27 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 15h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 01/09/2026 15:10:36 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 15:30:32 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 01/09/2026 15:30:44 | A proposta comercial apresentada pela empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 01/09/2026 15:31:59 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 01/09/2026 15:32:13 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 01/09/2026 15:32:20 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 01/09/2026 15:32:51 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 17h35min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 01/09/2026 15:32:56 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 01/09/2026 17:35:49 | Senhores Licitantes, boa tarde. Comunicamos o encerramento do prazo fixado para que a empresa MT TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.019.810/0001-67, provisoriamente classificada, promovesse a anexação/envio da documentação requisitada. |
| Responsável | 01/09/2026 17:36:17 | Em ato contínuo, informamos que a referida empresa não enviou nem anexou qualquer documento na plataforma, tampouco justificou a ausência de remessa ou solicitou a prorrogação do prazo concedido. |
| Responsável | 01/09/2026 17:36:34 | Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos aludidos documentos; contudo, decorrido o período facultado, não houve manifestação ou envio por parte da licitante. Registra-se que as consultas de praxe, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do instrumento convocatório, foram realizadas mediante os dados constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, restando certificada a inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 01/09/2026 17:37:51 | Senhores licitantes, por favor desconsiderar as 03 últimas mensagens enviadas anteriormente. |
| Responsável | 01/09/2026 17:37:55 | Senhores Licitantes, boa tarde. Comunicamos o encerramento do prazo fixado para que a empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, provisoriamente classificada, promovesse a anexação/envio da documentação requisitada. |
| Responsável | 01/09/2026 17:38:00 | Em ato contínuo, informamos que a referida empresa não enviou nem anexou qualquer documento na plataforma, tampouco justificou a ausência de remessa ou solicitou a prorrogação do prazo concedido. |
| Responsável | 01/09/2026 17:38:05 | Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos aludidos documentos; contudo, decorrido o período facultado, não houve manifestação ou envio por parte da licitante. Registra-se que as consultas de praxe, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do instrumento convocatório, foram realizadas mediante os dados constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, restando certificada a inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 01/09/2026 17:38:10 | A ausência dos documentos exigidos impossibilitou a análise de sua habilitação por parte desta Administração Pública. Deste modo, com fulcro nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | da isonomia e da legalidade, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26 no presente certame. |
| Responsável | 01/09/2026 17:38:59 | Em ato contínuo, informamos que, haja vista o adiantado da hora, restou inviabilizada a continuidade dos trabalhos na data de hoje. Desta forma, comunicamos que a sessão pública será suspensa. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que será convocada a empresa subsequente, obedecendo a ordem de classificação. |
| Responsável | 01/09/2026 17:39:57 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 02/09/2026 08:00:06 | Senhores licitantes, bom dia. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 02/09/2026 08:00:38 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Responsável | 02/09/2026 08:00:51 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 02/09/2026 08:00:57 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 02/09/2026 08:03:22 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 02/09/2026 08:03:31 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 02/09/2026 08:03:38 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 02/09/2026 08:04:11 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h05min (horário de Brasília) |
| Responsável | 02/09/2026 08:04:15 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 02/09/2026 08:59:05 | Solicitamos nossa desistência da presente licitação, por motivos de ordem interna da empresa |
| Responsável | 02/09/2026 10:05:13 | Senhores licitantes, bom dia. Considerando a manifestação formal da empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46 apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 08:59, acerca da desistência de sua proposta com base em ordens internas da empresa, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. |
| Responsável | 02/09/2026 10:06:04 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA para o prosseguimento do feito. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 02/09/2026 10:06:19 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 02/09/2026 10:06:26 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 02/09/2026 10:06:32 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 02/09/2026 10:10:27 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 02/09/2026 10:10:36 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 02/09/2026 10:10:41 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 02/09/2026 10:11:36 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h15min (horário de Brasília) |
| Responsável | 02/09/2026 10:11:41 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 02/09/2026 10:13:29 | Bom dia sr pregoeiro, informo, para os devidos fins, que decidimos desistir de participar do referido certame, não havendo interesse em dar continuidade à participação no processo. |
| Fornecedor | 02/09/2026 10:29:40 | Bom dia, venho por meio dessa mensagem solicitar desistência, não havendo interesse em continuar na participação |
| Responsável | 02/09/2026 12:15:08 | Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28 apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 10:29, acerca da desistência de sua proposta alegando falta de interesse em continuar na participação, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. |
| Responsável | 02/09/2026 12:16:22 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.500.740/0001-28, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 02/09/2026 12:16:35 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 02/09/2026 12:16:42 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 02/09/2026 12:17:29 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 02/09/2026 12:19:12 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 02/09/2026 12:19:20 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 02/09/2026 12:19:34 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 02/09/2026 12:20:03 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 14h25min (horário de Brasília) |
| Responsável | 02/09/2026 12:20:11 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 02/09/2026 13:34:19 | Boa tarde, Sr. Pregoeiro! |
| Fornecedor | 02/09/2026 13:38:33 | Venho por meio deste, solicitar a desistência da nossa Proposta de Preços, vimos a inviabilidade da execução do serviço, por conta dos descontos que foi colocado, sendo assim inviável da continuidade a assinatura do contrato em questão, não havendo interesse em dar continuidade à participação no processo. |
| Responsável | 02/09/2026 14:25:45 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 02/09/2026 14:25:56 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 02/09/2026 14:26:04 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 14h45 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 02/09/2026 14:26:09 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 02/09/2026 14:45:10 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 02/09/2026 14:45:16 | A proposta comercial apresentada pela empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 02/09/2026 14:45:34 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 02/09/2026 14:45:39 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 02/09/2026 14:45:44 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 02/09/2026 14:46:22 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 16h50min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | do certame. |
| Responsável | 02/09/2026 14:46:27 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 02/09/2026 16:51:06 | Senhores Licitantes, boa tarde. Comunicamos o encerramento do prazo fixado para que a empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, provisoriamente classificada, promovesse a anexação/envio da documentação requisitada. |
| Responsável | 02/09/2026 16:51:10 | Em ato contínuo, informamos que a referida empresa não enviou nem anexou qualquer documento na plataforma, tampouco justificou a ausência de remessa ou solicitou a prorrogação do prazo concedido. |
| Responsável | 02/09/2026 16:51:14 | Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos aludidos documentos; contudo, decorrido o período facultado, não houve manifestação ou envio por parte da licitante. Registra-se que as consultas de praxe, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do instrumento convocatório, foram realizadas mediante os dados constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, restando certificada a inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 02/09/2026 16:51:18 | A ausência dos documentos exigidos impossibilitou a análise de sua habilitação por parte desta Administração Pública. Deste modo, com fulcro nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39 no presente certame. |
| Responsável | 02/09/2026 16:51:51 | Em ato contínuo, informamos que, haja vista o adiantado da hora, restou inviabilizada a continuidade dos trabalhos na data de hoje. Desta forma, comunicamos que a sessão pública será suspensa. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que será convocada a empresa subsequente, obedecendo a ordem de classificação. |
| Responsável | 03/09/2026 08:00:07 | Senhores Licitantes, bom dia. Dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 03/09/2026 08:00:13 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:05:14 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:10:14 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:15:15 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:20:15 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:25:16 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:30:16 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:35:17 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:40:17 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:45:18 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:50:18 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 08:55:19 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 09:00:19 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 09:05:20 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 09:10:20 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 03/09/2026 09:15:28 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 03/09/2026 09:15:50 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Sistema | 03/09/2026 09:16:08 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 03/09/2026 09:16:15 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 03/09/2026 09:20:05 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 03/09/2026 09:20:17 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 03/09/2026 09:20:23 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas.[ |
| Responsável | 03/09/2026 09:21:38 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 11h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 03/09/2026 09:21:52 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 11:40:27 | Senhores licitantes, bom dia. Em observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem as contratações públicas — em especial os da publicidade, da transparência e da motivação —, a Administração Pública comunica que a sessão pública do certame em epígrafe, cujo reinício estava previsto para as 11h30 do dia 03/09/2026, permanecerá excepcionalmente suspensa. |
| Responsável | 03/09/2026 11:41:03 | A reabertura da referida sessão fica formalmente designada para as 12h00 do dia 03/09/2026. (horário de Brasília) |
| Responsável | 03/09/2026 11:41:12 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 12:00:47 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA |

| | | |
|---|---|---|
| | | inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 03/09/2026 12:01:05 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 03/09/2026 12:01:21 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 12h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 03/09/2026 12:01:27 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 12:30:08 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 03/09/2026 12:30:14 | A proposta comercial apresentada pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital[V. |
| Responsável | 03/09/2026 12:30:28 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 03/09/2026 12:30:34 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 03/09/2026 12:30:41 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 03/09/2026 12:32:09 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 16h35min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 03/09/2026 12:32:18 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 13:31:00 | Senhores licitantes, boa tarde. Gostaria de retificar o horário de retorno para sessão. Informo que retornaremos a sessão às 14h35min de hoje. |
| Responsável | 03/09/2026 13:40:59 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 14:35:26 | Senhores licitantes, boa tarde. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 03/09/2026 14:35:32 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 03/09/2026 14:35:37 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 03/09/2026 14:35:57 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 15h00min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 03/09/2026 14:36:01 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 15:04:59 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 03/09/2026 15:05:20 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, Constatou-se que: |
| Responsável | 03/09/2026 15:06:42 | Constatou-se que:<br>a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 03/09/2026 15:07:05 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 03/09/2026 15:08:57 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA para o prosseguimento do feito |
| Responsável | 03/09/2026 15:09:33 | Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa J Monteiro apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 10:13, acerca da desistência de sua proposta alegando não haver interesse em dar continuidade à participação no processo, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante. |
| Responsável | 03/09/2026 15:13:20 | Senhores licitantes, boa tarde. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa J Monteiro, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 03/09/2026 15:13:39 | Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa J Monteiro apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 13:38, acerca da desistência de sua proposta alegando inviabilidade da execução do serviço, por conta dos descontos que foi colocado, sendo assim inviável da continuidade a |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | assinatura do contrato em questão, não havendo interesse em dar continuidade à participação no processo. |
| Responsável | 03/09/2026 15:14:33 | Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA apresentada no chat do certame no dia 02/09/2026 às 13:38, acerca da desistência de sua proposta alegando inviabilidade da execução do serviço, por conta dos descontos que foi colocado, sendo assim inviável da continuidade a assinatura do contrato em questão, não havendo interesse em dar continuidade à participação no processo. |
| Responsável | 03/09/2026 15:15:53 | Senhores licitantes, boa tarde. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 03/09/2026 15:16:20 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 03/09/2026 15:16:32 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 03/09/2026 15:16:46 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 03/09/2026 15:20:48 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 03/09/2026 15:21:00 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 03/09/2026 15:21:26 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 03/09/2026 15:22:29 | hoje, às 17h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 03/09/2026 15:22:47 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 03/09/2026 15:23:01 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 03/09/2026 17:53:21 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 03/09/2026 17:53:30 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 03/09/2026 17:53:50 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 03/09/2026 17:53:59 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 04/09/2026 08:00:15 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 04/09/2026 08:00:30 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 04/09/2026 08:00:37 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, será desclassificada. |
| Responsável | 04/09/2026 08:01:14 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.848.539/0001-80, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA para o prosseguimento do feito.[ |
| Responsável | 04/09/2026 08:01:26 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar.[ |
| Sistema | 04/09/2026 08:01:32 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 04/09/2026 08:01:42 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 04/09/2026 08:02:11 | senhores licitantes, por favor desconsiderar as duas ultimas mensagens enviadas. |
| Responsável | 04/09/2026 08:02:18 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Responsável | 04/09/2026 08:02:23 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 04/09/2026 08:05:57 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 04/09/2026 08:06:05 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 04/09/2026 08:06:07 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas.[ |
| Responsável | 04/09/2026 08:06:59 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 04/09/2026 08:07:05 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 04/09/2026 10:10:00 | Senhores Licitantes, bom dia. Certificamos que a empresa MONTEIRO MARQUES |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 04/09/2026 10:10:10 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 04/09/2026 10:10:14 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 10h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 04/09/2026 10:10:18 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 04/09/2026 10:30:40 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 04/09/2026 10:30:45 | A proposta comercial apresentada pela empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 04/09/2026 10:31:02 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 04/09/2026 10:31:09 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 04/09/2026 10:31:13 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 04/09/2026 10:31:37 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 12h35min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 04/09/2026 10:31:41 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 04/09/2026 12:35:48 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, comunicamos o encerramento do prazo fixado para que a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.017.239/0001-30, provisoriamente classificada, promovesse a anexação/envio da documentação requisitada. |
| Responsável | 04/09/2026 12:35:58 | Mediante as consultas de praxe realizadas com base nos dados constantes na proposta de preços, verificou-se a existência de registro de sanção imposta à referida empresa pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Desse modo, restou configurado o descumprimento à exigência estabelecida no Item 7.1, alínea “b”, do Edital. |
| Responsável | 04/09/2026 12:36:04 | Ressalta-se que foi devidamente concedido o prazo de 2 (duas) horas para que a licitante promovesse o envio e a anexação da documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório. Contudo, decorrido o período facultado, constatou-se que a empresa não remeteu ou anexou quaisquer documentos na plataforma, tampouco apresentou justificativa para a ausência de remessa ou formulou pedido de |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | prorrogação de prazo. |
| Responsável | 04/09/2026 12:36:09 | A inércia da licitante e a ausência dos documentos obrigatórios impossibilitaram a análise de sua habilitação por parte desta Administração Pública. Diante do exposto, com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública e nas normas editalícias, decide-se pela INABILITAÇÃO da empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 18.017.239/0001-30, no presente certame. |
| Responsável | 04/09/2026 12:37:34 | Senhores licitantes, boa tarde. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.017.239/0001-30, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa<br>LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 04/09/2026 12:37:48 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 04/09/2026 12:38:02 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 04/09/2026 12:38:08 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 04/09/2026 12:41:23 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 04/09/2026 12:41:30 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 04/09/2026 12:41:34 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 04/09/2026 12:41:58 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 14h45min (horário de Brasília) |
| Responsável | 04/09/2026 12:42:02 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 04/09/2026 14:33:59 | boa tarde, gostaria de pedir a desistencia, meu valor esta muito abaixo dos planejamentos da empresa. |
| Responsável | 04/09/2026 14:46:44 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 04/09/2026 14:46:51 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 04/09/2026 14:47:02 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 15h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 04/09/2026 14:47:07 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 04/09/2026 15:00:11 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 04/09/2026 15:00:15 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 04/09/2026 15:00:38 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, será desclassificada. |
| Responsável | 04/09/2026 15:00:47 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa BMAG para o prosseguimento do feito.[ |
| Responsável | 04/09/2026 15:01:04 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Sistema | 04/09/2026 15:01:09 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante BMAG foi iniciada. |
| Responsável | 04/09/2026 15:01:14 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 04/09/2026 15:03:57 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 04/09/2026 15:04:00 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante BMAG foi finalizada. |
| Responsável | 04/09/2026 15:04:06 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas.[ |
| Responsável | 04/09/2026 15:04:31 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 04/09/2026 15:04:35 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 04/09/2026 17:10:06 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 04/09/2026 17:10:13 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 04/09/2026 17:10:39 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados terça feira, dia 08/09/2026, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 04/09/2026 17:10:43 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 08/09/2026 08:00:03 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 08/09/2026 08:00:10 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 08/09/2026 08:00:17 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, será desclassificada. |
| Responsável | 08/09/2026 08:00:38 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa BMAG inscrita no CNPJ/MF Nº 49.574.575/0001-07, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa ICON LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 08/09/2026 08:00:54 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Responsável | 08/09/2026 08:01:00 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 08/09/2026 08:01:04 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ICON LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 08/09/2026 08:03:20 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 08/09/2026 08:03:26 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ICON LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 08/09/2026 08:03:31 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas.[ |
| Responsável | 08/09/2026 08:03:56 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h05min (horário de Brasília) |
| Responsável | 08/09/2026 08:04:02 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 08/09/2026 10:05:24 | Senhores Licitantes, bom dia. Certificamos que a empresa ICON LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 08/09/2026 10:05:34 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa ICON LTDA |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | inscrita no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 08/09/2026 10:05:38 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 10h20 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 08/09/2026 10:05:42 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 08/09/2026 10:21:18 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da ICON LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 08/09/2026 10:21:24 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa ICON LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 08/09/2026 10:21:44 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa ICON LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.935.096/0001-46, será desclassificada. |
| Responsável | 08/09/2026 10:22:28 | Senhores Licitantes, bom dia. Dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 08/09/2026 10:22:32 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:27:32 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:32:33 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:37:33 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:42:33 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:47:34 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:52:34 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 10:57:35 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 11:02:35 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 11:07:36 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 11:12:36 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 11:17:36 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 08/09/2026 11:22:41 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 08/09/2026 11:25:30 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 08/09/2026 11:25:45 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 08/09/2026 11:25:51 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 08/09/2026 11:28:18 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 08/09/2026 11:28:26 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 08/09/2026 11:28:30 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 08/09/2026 11:29:04 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 13h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 08/09/2026 11:29:09 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 08/09/2026 13:30:27 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 08/09/2026 13:30:35 | Constatou-se que a proposta de preços apresentada pela empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, encontra-se desprovida da assinatura de representante legal. Por configurar falha de natureza sanável, será concedido prazo legal para a regularização do referido documento. |
| Responsável | 08/09/2026 13:31:22 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 15h35min (horário de Brasília) |
| Responsável | 08/09/2026 13:31:26 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 08/09/2026 15:35:31 | Senhores Licitantes, boa tarde. Comunicamos o encerramento do prazo concedido à empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.274.772/0001-29, provisoriamente classificada, para que procedesse à anexação/envio da proposta de preços devidamente corrigida, com o saneamento dos erros anteriormente identificados. |
| Responsável | 08/09/2026 15:35:35 | Em ato contínuo, após o encerramento do prazo estabelecido, constatou-se que a referida empresa não apresentou nem anexou a proposta de preços devidamente assinada, em desconformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 08/09/2026 15:35:40 | Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, fica a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.274.772/0001-29, DESCLASSIFICADA do presente certame. |
| Responsável | 08/09/2026 15:36:46 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.274.772/0001-29, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa Vip Engenharia LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 08/09/2026 15:37:00 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Sistema | 08/09/2026 15:37:05 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante Vip Engenharia LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 08/09/2026 15:37:10 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 08/09/2026 15:41:19 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 08/09/2026 15:41:23 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante Vip Engenharia LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 08/09/2026 15:41:29 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 08/09/2026 15:42:01 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h45min (horário de Brasília) |
| Responsável | 08/09/2026 15:42:05 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 08/09/2026 16:08:06 | Sr. Pregoeiro, venho, respeitosamente, solicitar a desistência da participação no presente processo, tendo em vista que, após uma reavaliação dos custos envolvidos, verificamos que não foram considerados adequadamente alguns custos administrativos e operacionais na composição da proposta, tornando inviável a execução do objeto nas condições apresentadas. Dessa forma, solicitamos a desistência da proposta, conforme os procedimentos cabíveis |
| Responsável | 08/09/2026 17:45:56 | Senhores licitantes, boa tarde. Considerando a manifestação formal da empresa Vip Engenharia LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02 apresentada no chat do certame no dia 08/09/2026 às 16:08, acerca da desistência de sua proposta com base em que, após uma reavaliação dos custos envolvidos, verificamos que não foram considerados adequadamente alguns custos administrativos e operacionais na composição da proposta, tornando inviável a execução do objeto nas condições apresentadas. ordens internas da empresa, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. |
| Responsável | 08/09/2026 17:47:16 | Em ato contínuo, informamos que, haja vista o adiantado da hora, restou inviabilizada a continuidade dos trabalhos na data de hoje. Desta forma, comunicamos que a sessão pública será suspensa. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que será convocada a empresa subsequente, obedecendo a ordem de classificação. |
| Responsável | 08/09/2026 17:47:31 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 08:00:21 | Senhores licitantes, bom dia. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa Vip Engenharia LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.750.090/0001-02, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 09/09/2026 08:00:29 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Responsável | 09/09/2026 08:00:33 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 09/09/2026 08:00:37 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 09/09/2026 08:03:30 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 09/09/2026 08:03:39 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 09/09/2026 08:04:02 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 09/09/2026 08:04:32 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 09/09/2026 08:04:40 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 10:11:14 | Senhores Licitantes, bom dia. Certificamos que a empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 09/09/2026 10:11:28 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 09/09/2026 10:11:32 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 10h20 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 09/09/2026 10:11:37 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 10:20:25 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 09/09/2026 10:20:33 | Constatou-se a ausência de assinatura do representante legal, bem como carece de qualquer identificação formal da empresa na proposta readequada apresentada pela empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74. Por se tratar de vício formal perfeitamente sanável, que não compromete o conteúdo da proposta tampouco a competitividade do certame, e em conformidade com o princípio do formalismo moderado, concede-se o prazo de duas horas para a regularização do documento, estrita consonância com as exigências editalícias. |
| Responsável | 09/09/2026 10:21:11 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h25min (horário de Brasília) |
| Responsável | 09/09/2026 10:21:16 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 12:30:20 | Senhores Licitantes, boa tarde. Comunicamos o encerramento do prazo concedido à empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, provisoriamente classificada, para que procedesse à anexação/envio da proposta de preços devidamente corrigida, com o saneamento dos erros anteriormente identificados. |
| Responsável | 09/09/2026 12:30:25 | Em ato contínuo, após o encerramento do prazo estabelecido, constatou-se que a referida empresa não apresentou nem anexou a proposta de preços devidamente assinada, mantendo-se assim em desconformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. |
| Responsável | 09/09/2026 12:30:29 | Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, fica a empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, DESCLASSIFICADA do presente certame. |
| Responsável | 09/09/2026 12:31:31 | Senhores licitantes, boa tarde. Dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.853.463/0001-74, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa<br><br>MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA |
| Responsável | 09/09/2026 12:31:43 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Sistema | 09/09/2026 12:31:50 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 09/09/2026 12:31:55 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 09/09/2026 12:34:15 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 09/09/2026 12:34:23 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 09/09/2026 12:34:30 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 09/09/2026 12:34:55 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 14h40min (horário de Brasília) |
| Responsável | 09/09/2026 12:34:59 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 14:41:24 | Senhores Licitantes, bom dia. Certificamos que a empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 09/09/2026 14:41:33 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 09/09/2026 14:41:37 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 14h50 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 09/09/2026 14:41:42 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 15:00:19 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 09/09/2026 15:00:23 | Constatou-se a ausência de assinatura do representante legal, bem como carece de qualquer identificação formal da empresa na proposta readequada apresentada pela empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67. Por se tratar de vício formal perfeitamente sanável, que não compromete o conteúdo da proposta tampouco a competitividade do certame, e em conformidade com o princípio do formalismo moderado, concede-se o prazo de duas horas para a regularização do documento, estrita consonância com as exigências editalícias. |
| Responsável | 09/09/2026 15:01:18 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h05min (horário de Brasília) |
| Responsável | 09/09/2026 15:01:24 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 09/09/2026 17:05:00 | Senhores Licitantes, boa tarde. Comunicamos o encerramento do prazo concedido à empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, provisoriamente classificada, para que procedesse à anexação/envio da proposta de preços devidamente corrigida, com o saneamento dos erros anteriormente identificados. |
| Responsável | 09/09/2026 17:05:09 | Em ato contínuo, após o encerramento do prazo estabelecido, constatou-se que a referida empresa não apresentou nem anexou a proposta de preços devidamente assinada, mantendo-se assim em desconformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. |
| Responsável | 09/09/2026 17:05:14 | Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, fica a empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, DESCLASSIFICADA do presente certame. |
| Responsável | 09/09/2026 17:06:19 | Em ato contínuo, informamos que, haja vista o adiantado da hora, restou inviabilizada a continuidade dos trabalhos na data de hoje. Desta forma, comunicamos que a sessão pública será suspensa. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que será convocada a empresa subsequente, obedecendo a ordem de classificação. |
| Responsável | 09/09/2026 17:09:22 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 10/09/2026 08:01:28 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa MT TIMBO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 15.019.810/0001-67, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA para o prosseguimento do feito.[ |
| Responsável | 10/09/2026 08:01:45 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Sistema | 10/09/2026 08:01:55 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 10/09/2026 08:02:16 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 10/09/2026 08:06:04 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 10/09/2026 08:06:09 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 10/09/2026 08:06:19 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 10/09/2026 08:06:54 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 10/09/2026 08:06:58 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 10/09/2026 10:14:45 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 10/09/2026 10:15:02 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 10/09/2026 10:15:31 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 10h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 10/09/2026 10:16:01 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 10/09/2026 10:30:28 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 10/09/2026 10:31:15 | A proposta comercial apresentada pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 10/09/2026 10:32:52 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 10/09/2026 10:33:04 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 10/09/2026 10:33:40 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 10/09/2026 10:36:12 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 12h40min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 10/09/2026 10:36:53 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 10/09/2026 12:40:12 | Senhores licitantes, boa tarde. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 10/09/2026 12:40:23 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 10/09/2026 12:40:38 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 10/09/2026 12:40:54 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 13h00min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 10/09/2026 12:41:03 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 10/09/2026 13:00:05 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 10/09/2026 13:00:19 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, Constatou-se que: |
| Responsável | 10/09/2026 13:00:36 | a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 10/09/2026 13:00:48 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 10/09/2026 13:02:24 | Senhores Licitantes. Dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 10/09/2026 13:02:29 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:07:30 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:12:30 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:17:31 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:22:31 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:27:31 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:32:32 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:37:32 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 10/09/2026 13:42:35 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 10/09/2026 13:42:51 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva[V. |
| Sistema | 10/09/2026 13:43:07 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 10/09/2026 13:43:17 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 10/09/2026 13:46:44 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 10/09/2026 13:46:51 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 10/09/2026 13:46:59 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas.[ |
| Responsável | 10/09/2026 13:47:37 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 15h50min (horário de Brasília) |
| Responsável | 10/09/2026 13:47:43 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 10/09/2026 15:50:02 | Senhores Licitantes, cumpre-me registrar que a empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, encaminhou tempestivamente sua proposta de preços readequada, em estrita conformidade com as exigências e os prazos estabelecidos por este certame. |
| Responsável | 10/09/2026 15:50:17 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 10/09/2026 15:50:26 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 10/09/2026 15:50:32 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 11/09/2026 08:01:44 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 11/09/2026 08:01:52 | A proposta comercial apresentada pela empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 11/09/2026 08:02:07 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 11/09/2026 08:02:16 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 11/09/2026 08:02:23 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 11/09/2026 08:02:45 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 11/09/2026 08:02:51 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 11/09/2026 09:28:17 | documentação anexada |
| Responsável | 11/09/2026 10:07:46 | Senhores licitantes, bom dia. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 11/09/2026 10:07:53 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 11/09/2026 10:07:58 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 11/09/2026 10:08:06 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h45min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 11/09/2026 10:08:10 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 11/09/2026 10:47:03 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 11/09/2026 10:47:11 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, Constatou-se que: |
| Responsável | 11/09/2026 10:47:17 | A documentação apresentada pela proponente não se mostra suficiente para comprovar, em sua totalidade, o atendimento aos requisitos técnicos exigidos pelo Edital, especialmente aqueles relacionados à demonstração da experiência operacional da própria empresa na execução dos serviços e ao cumprimento dos quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de relevância consideradas pertinentes à contratação. |
| Responsável | 11/09/2026 10:47:21 | Dessa forma, verifica-se o descumprimento parcial das exigências previstas no Item 8.27 do Anexo I do Edital. |
| Responsável | 11/09/2026 10:48:17 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.375.792/0001-89, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 11/09/2026 10:48:28 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 11/09/2026 10:48:47 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 11/09/2026 10:48:51 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 11/09/2026 10:51:13 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 11/09/2026 10:51:18 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante M A FEITOSA DE SOUSA LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 11/09/2026 10:51:23 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 11/09/2026 10:51:53 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h55min (horário de Brasília) |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 11/09/2026 10:51:57 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 11/09/2026 12:55:14 | Senhores Licitantes, boa tarde. Certificamos que a empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 11/09/2026 12:55:31 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 11/09/2026 12:55:39 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 12h20 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 11/09/2026 12:55:47 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 11/09/2026 13:00:27 | Senhores licitantes, retificando o horário de retorno da sessão |
| Responsável | 11/09/2026 13:01:10 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 13h20 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 11/09/2026 13:01:20 | Os trabalhos serão retomados hoje, às 13h20 (horário de Brasília) |
| Responsável | 11/09/2026 13:22:42 | Senhores licitantes, bom dia. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 11/09/2026 13:22:47 | A proposta comercial apresentada pela empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 11/09/2026 13:23:00 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 11/09/2026 13:23:05 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 11/09/2026 13:23:11 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 11/09/2026 13:23:45 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 15h25min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 11/09/2026 13:23:49 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 11/09/2026 15:25:04 | Senhores licitantes, boa tarde. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 11/09/2026 15:25:11 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, Constatou-se que: |
| Responsável | 11/09/2026 15:25:37 | a referida licitante deixou de apresentar, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo assim ao exigido no Item 8.11 do Anexo I do edital; prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.15 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; não apresentou Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou documentos que comprovassem a demonstração da experiência operacional da própria empresa na execução dos serviços e ao cumprimento dos quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de relevância consideradas pertinentes à contratação, descumprindo assim totalmente ao Item 8.27 do Anexo I do Edital. |
| Responsável | 11/09/2026 15:25:42 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 11/09/2026 15:26:16 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.356.135/0001-71, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 11/09/2026 15:26:34 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 11/09/2026 15:26:39 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante DAVID CONSTRUCOES LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 11/09/2026 15:26:46 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 11/09/2026 15:28:40 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante DAVID CONSTRUCOES LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 11/09/2026 15:28:42 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 11/09/2026 15:28:46 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 11/09/2026 15:29:20 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 11/09/2026 15:29:24 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | plataforma. |
| Responsável | 11/09/2026 17:30:08 | Senhores Licitantes, cumpre-me registrar que a empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, encaminhou tempestivamente sua proposta de preços readequada, em estrita conformidade com as exigências e os prazos estabelecidos por este certame. |
| Responsável | 11/09/2026 17:30:21 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 11/09/2026 17:30:32 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados segunda feira, dia 14/09/2026, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 11/09/2026 17:30:43 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 08:00:19 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 14/09/2026 08:00:33 | A proposta comercial apresentada pela empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 14/09/2026 08:00:52 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 14/09/2026 08:01:01 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 14/09/2026 08:01:21 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 14/09/2026 08:01:28 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 14/09/2026 08:02:07 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 14/09/2026 08:02:18 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Fornecedor | 14/09/2026 09:08:40 | Bom dia, documentação anexada |
| Responsável | 14/09/2026 10:06:11 | Senhores licitantes. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 14/09/2026 10:06:16 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 14/09/2026 10:06:21 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 14/09/2026 10:06:26 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h20min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 14/09/2026 10:06:30 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 10:26:28 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 14/09/2026 10:26:32 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, Constatou-se que: |
| Responsável | 14/09/2026 10:26:43 | a referida licitante deixou de apresentar os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, (2024 e 2025) descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 14/09/2026 10:26:49 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 14/09/2026 10:27:24 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa DAVID CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.717.088/0001-60, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 14/09/2026 10:27:38 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva |
| Sistema | 14/09/2026 10:27:42 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI foi iniciada. |
| Responsável | 14/09/2026 10:27:47 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 14/09/2026 10:31:58 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI foi finalizada. |
| Responsável | 14/09/2026 10:32:04 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 14/09/2026 10:32:10 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 14/09/2026 10:32:35 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h35min (horário de Brasília) |
| Responsável | 14/09/2026 10:32:40 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 12:36:28 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 14/09/2026 12:36:38 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 14/09/2026 12:36:50 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 12h45 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 14/09/2026 12:36:55 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 12:45:00 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 14/09/2026 12:45:06 | A proposta comercial apresentada pela empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital[V. |
| Responsável | 14/09/2026 12:45:10 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar.[ |
| Responsável | 14/09/2026 12:45:14 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 14/09/2026 12:45:18 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 14/09/2026 12:45:56 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 14h50min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 14/09/2026 12:46:00 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 14:50:09 | Senhores licitantes. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 14/09/2026 14:50:13 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 14/09/2026 14:50:17 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 14/09/2026 14:50:27 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 15h00min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 14/09/2026 14:50:32 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 15:00:32 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 14/09/2026 15:00:39 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, Constatou-se que: |
| Responsável | 14/09/2026 15:02:04 | a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital deixou de apresentar os balanços patrimoniais dos 2 (dois) últimos exercícios, (2024 e 2025) descumprindo assim ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou a documentação obrigatória relativa à Qualificação Técnica, especificamente no que concerne à Capacidade Técnico-Operacional, conforme exigido pelo instrumento convocatório e amparado no Art. 67 da Lei 14.133/2021, descumprindo assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 14/09/2026 15:02:13 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 14/09/2026 15:03:27 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 31.549.845/0001-64, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDApara o prosseguimento do feito.[ |
| Responsável | 14/09/2026 15:03:39 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 14/09/2026 15:03:56 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 14/09/2026 15:04:17 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 14/09/2026 15:07:59 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | 14/09/2026 15:08:03 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 14/09/2026 15:08:08 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 14/09/2026 15:08:39 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 14/09/2026 15:08:43 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 14/09/2026 17:12:06 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 14/09/2026 17:12:14 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 14/09/2026 17:12:19 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 14/09/2026 17:12:23 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 08:00:36 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 15/09/2026 08:00:40 | A proposta comercial apresentada pela empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital[V. |
| Responsável | 15/09/2026 08:01:05 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 15/09/2026 08:01:10 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 15/09/2026 08:01:14 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 15/09/2026 08:01:43 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 15/09/2026 08:01:52 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 10:06:31 | Senhores licitantes. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 15/09/2026 10:06:42 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 15/09/2026 10:06:47 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 15/09/2026 10:07:02 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h20min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 15/09/2026 10:07:06 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 10:26:56 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, comunicamos o encerramento do prazo fixado para que a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81,, provisoriamente classificada, promovesse a anexação/envio da documentação requisitada. |
| Responsável | 15/09/2026 10:27:16 | Mediante as consultas de praxe realizadas com base nos dados constantes na proposta de preços, verificou-se a existência de registro de sanção imposta à referida empresa pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Desse modo, restou configurado o descumprimento à exigência estabelecida no Item 7.1, alínea “b”, do Edital. |
| Responsável | 15/09/2026 10:27:18 | Em ato continuo foi constatado que a referida licitante apresentou Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 15/09/2026 10:27:29 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 15/09/2026 10:28:36 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa Valid construções & serviços ltda para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 15/09/2026 10:28:47 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 15/09/2026 10:28:51 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante Valid construções & serviços ltda foi iniciada. |
| Responsável | 15/09/2026 10:28:59 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 15/09/2026 10:32:23 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 15/09/2026 10:32:28 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante Valid construções & serviços ltda foi finalizada. |
| Responsável | 15/09/2026 10:32:35 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 15/09/2026 10:33:13 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h35min (horário de Brasília) |
| Responsável | 15/09/2026 10:33:20 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 12:35:03 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 15/09/2026 12:35:11 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 15/09/2026 12:35:16 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 12h50 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 15/09/2026 12:50:46 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 15/09/2026 12:51:01 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 15/09/2026 12:51:16 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, será desclassificada. |
| Responsável | 15/09/2026 12:52:58 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa Valid construções & serviços ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 45.046.872/0001-29, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa<br>Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 15/09/2026 12:53:02 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 15/09/2026 12:58:03 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 15/09/2026 13:03:03 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 15/09/2026 13:08:05 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| Responsável | 15/09/2026 13:09:10 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 15/09/2026 13:09:15 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi iniciada. |
| Responsável | 15/09/2026 13:09:22 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 15/09/2026 13:12:35 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 15/09/2026 13:12:39 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi finalizada. |
| Responsável | 15/09/2026 13:12:50 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 15/09/2026 13:13:18 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 15h15min (horário de Brasília) |
| Responsável | 15/09/2026 13:13:23 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 15:15:21 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 15/09/2026 15:15:28 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 15/09/2026 15:15:33 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 15h30 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 15/09/2026 15:15:39 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 15:30:11 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 15/09/2026 15:30:19 | A proposta comercial apresentada pela empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital[V. |
| Responsável | 15/09/2026 15:30:36 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 15/09/2026 15:30:39 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 15/09/2026 15:30:43 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 15/09/2026 15:30:59 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 17h35min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 15/09/2026 15:31:03 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 15/09/2026 17:35:03 | Senhores licitantes. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido.Senhores licitantes. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 15/09/2026 17:35:14 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 15/09/2026 17:35:18 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 15/09/2026 17:35:23 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 15/09/2026 17:35:27 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 08:00:03 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 16/09/2026 08:00:11 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, Constatou-se que: |
| Responsável | 16/09/2026 08:00:17 | a referida licitante deixou de apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2025 descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital.; a empresa também não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 16/09/2026 08:00:25 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 16/09/2026 08:00:55 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 16/09/2026 08:00:59 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 16/09/2026 08:05:59 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 16/09/2026 08:10:59 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 16/09/2026 08:16:01 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 16/09/2026 08:16:17 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 16/09/2026 08:16:29 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 16/09/2026 08:16:37 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 16/09/2026 08:19:16 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 16/09/2026 08:19:22 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 16/09/2026 08:19:31 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 16/09/2026 08:19:59 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 10h25min (horário de Brasília) |
| Responsável | 16/09/2026 08:20:03 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 10:25:14 | Senhores Licitantes, cumpre-me registrar que a empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, encaminhou tempestivamente sua proposta de preços readequada, em estrita conformidade com as exigências e os prazos estabelecidos por este certame. |
| Responsável | 16/09/2026 10:25:23 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 16/09/2026 10:25:35 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 10h40 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 16/09/2026 10:25:39 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 10:40:33 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 16/09/2026 10:40:41 | A proposta comercial apresentada pela empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 16/09/2026 10:41:02 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 16/09/2026 10:41:07 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 16/09/2026 10:41:13 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 16/09/2026 10:41:45 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 12h45min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 16/09/2026 10:42:05 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 12:45:04 | Senhores licitantes. Em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 16/09/2026 12:45:09 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 16/09/2026 12:45:21 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 16/09/2026 12:45:26 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 13h00min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 16/09/2026 12:59:46 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 13:00:13 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | restritivas de direito. |
| Responsável | 16/09/2026 13:00:43 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28,, Constatou-se que: |
| Responsável | 16/09/2026 13:00:56 | a referida licitante apresentou Certidão negativa de falência vencida, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; deixou de apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2025 descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; a empresa também não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 16/09/2026 13:01:01 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 16/09/2026 13:01:59 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.276.477/0001-28, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa<br><br>TERRARI CONSTRUTORA LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 16/09/2026 13:02:17 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 16/09/2026 13:02:23 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 16/09/2026 13:02:33 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Responsável | 16/09/2026 13:08:00 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Sistema | 16/09/2026 13:08:05 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 16/09/2026 13:08:17 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 16/09/2026 13:08:44 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 15h10min (horário de Brasília) |
| Responsável | 16/09/2026 13:08:49 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 15:10:04 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 16/09/2026 15:10:12 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 16/09/2026 15:10:17 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 15h20 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 16/09/2026 15:10:23 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 16/09/2026 15:20:19 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 16/09/2026 15:20:25 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 16/09/2026 15:20:50 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa PRIME TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 52.949.562/0001-80, será desclassificada. |
| Responsável | 16/09/2026 15:22:15 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 16/09/2026 15:22:19 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 16/09/2026 15:27:20 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 16/09/2026 15:32:23 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 16/09/2026 15:33:49 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva |
| Sistema | 16/09/2026 15:33:51 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 16/09/2026 15:33:56 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 16/09/2026 15:38:11 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 16/09/2026 15:38:15 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 16/09/2026 15:38:23 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 16/09/2026 15:38:51 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h40min (horário de Brasília) |
| Responsável | 16/09/2026 15:38:54 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 16/09/2026 17:40:15 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 16/09/2026 17:40:20 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 16/09/2026 17:40:24 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 16/09/2026 17:40:28 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/09/2026 08:00:40 | Senhores licitantes. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 17/09/2026 08:00:46 | A proposta comercial apresentada pela empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 17/09/2026 08:01:09 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 17/09/2026 08:01:13 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 17/09/2026 08:01:19 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 17/09/2026 08:01:51 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 17/09/2026 08:01:56 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/09/2026 10:05:10 | Senhores licitantes, em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 17/09/2026 10:05:14 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 17/09/2026 10:05:19 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 17/09/2026 10:05:25 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h15min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 17/09/2026 10:05:29 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/09/2026 10:15:11 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 17/09/2026 10:15:17 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20, Constatou-se que: |
| Responsável | 17/09/2026 10:15:21 | a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou o balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 17/09/2026 10:15:26 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 17/09/2026 10:15:50 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 17/09/2026 10:15:54 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 17/09/2026 10:20:55 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 17/09/2026 10:25:56 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 17/09/2026 10:26:02 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 17/09/2026 10:26:19 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 17/09/2026 10:26:28 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 17/09/2026 10:29:30 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 17/09/2026 10:29:33 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 17/09/2026 10:29:52 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 17/09/2026 10:30:30 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h35min (horário de Brasília) |
| Responsável | 17/09/2026 10:30:36 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/09/2026 12:35:49 | Senhores Licitantes, certificamos que a empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 17/09/2026 12:35:57 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 17/09/2026 12:36:03 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 12h50 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 17/09/2026 12:36:25 | Senhores licitantes, retificando o horário de retorno da sessão: |
| Responsável | 17/09/2026 12:36:31 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 12h50 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 17/09/2026 12:36:41 | Os trabalhos serão retomados amanhã, às 12h50 (horário de Brasília) |
| Responsável | 17/09/2026 12:36:49 | Os trabalhos serão retomados hoje, às 12h50 (horário de Brasília) |
| Responsável | 17/09/2026 12:50:41 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 17/09/2026 12:50:46 | Constatou-se a ausência de assinatura do representante legal, bem como carece de qualquer identificação formal da empresa na proposta readequada apresentada pela empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65. Por se tratar de vício formal perfeitamente sanável, que não compromete o conteúdo da proposta tampouco a competitividade do certame, e em conformidade com o princípio do formalismo moderado, concede-se o prazo de duas horas para a regularização do documento, estrita consonância com as exigências editalícias. |
| Responsável | 17/09/2026 12:51:12 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 14h55min (horário de Brasília) |
| Responsável | 17/09/2026 12:51:15 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/09/2026 14:55:02 | Senhores Licitantes. Comunicamos o encerramento do prazo concedido à empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | provisoriamente classificada, para que procedesse à anexação/envio da proposta de preços devidamente corrigida, com o saneamento dos erros anteriormente identificados. |
| Responsável | 17/09/2026 14:55:07 | Em ato contínuo, após o encerramento do prazo estabelecido, constatou-se que a referida empresa não apresentou nem anexou a proposta de preços devidamente assinada, mantendo-se assim em desconformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. |
| Responsável | 17/09/2026 14:55:12 | Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, fica a empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, DESCLASSIFICADA do presente certame. |
| Responsável | 17/09/2026 14:55:39 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 17/09/2026 14:55:45 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 17/09/2026 15:00:46 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 17/09/2026 15:05:47 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 17/09/2026 15:07:17 | Senhores licitantes, dando prosseguimento ao certame e considerando a manifestação formal da empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentada no chat do certame no dia 04/09/2026 às 14:33, acerca da desistência de sua proposta, acolho o pedido e defiro a desclassificação da proponente do presente certame, determinando o registro desta decisão em ata e a imediata convocação do próximo licitante remanescente, observada a ordem de classificação. |
| Responsável | 17/09/2026 15:07:51 | Senhores Licitantes, dando prosseguimento ao certame, informo que foi constatada a ocorrência de empate ficto. Dessa forma, iniciaremos, a partir deste momento, o procedimento de desempate. Em ato contínuo, após a conclusão do procedimento de desempate, será realizada a convocação da empresa que obtiver a melhor classificação. |
| Sistema | 17/09/2026 15:07:56 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 17/09/2026 15:12:57 | Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Construção de 20 Casas Populares. |
| Sistema | 17/09/2026 15:17:58 | O item 1 - Construção de 20 Casas Populares foi finalizada. |
| Responsável | 17/09/2026 15:18:08 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 17/09/2026 15:18:25 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 17/09/2026 15:18:33 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 17/09/2026 15:22:21 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 17/09/2026 15:22:24 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 17/09/2026 15:22:31 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 17/09/2026 15:23:00 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 17h25min (horário de Brasília) |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 17/09/2026 15:23:05 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 17/09/2026 17:28:23 | Senhores Licitantes. Certificamos que a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 17/09/2026 17:28:29 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 17/09/2026 17:28:33 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados amanhã, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 17/09/2026 17:28:39 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 08:00:21 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 18/09/2026 08:00:28 | A proposta comercial apresentada pela empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 18/09/2026 08:00:40 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 18/09/2026 08:00:46 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 18/09/2026 08:00:49 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 18/09/2026 08:01:13 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 18/09/2026 08:01:18 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 10:05:50 | Senhores licitantes, em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 18/09/2026 10:05:55 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 18/09/2026 10:06:01 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |
| Responsável | 18/09/2026 10:06:05 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h30min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 18/09/2026 10:06:10 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 10:30:23 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informo que foram realizadas as consultas de praxe regulamentares, em absoluta consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do edital. Restou certificada a regularidade da licitante no que tange à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 18/09/2026 10:30:29 | Ademais, em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, Constatou-se que: |
| Responsável | 18/09/2026 10:30:34 | a referida licitante deixou de apresentar, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, descumprindo assim ao exigido no Item 8.12 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo assim ao exigido no Item 8.13 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, descumprindo assim ao exigido no Item 8.14 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, descumprindo assim ao exigido no Item 8.16 do Anexo I do edital; deixou de apresentar Certidão negativa de falência, descumprindo assim ao exigido no Item 8.20 do Anexo I do edital; não apresentou o balanço patrimonial do exercício 2025, descumprindo assim parcialmente ao Item 8.21 do Anexo I do edital; não apresentou em sua totalidade exigida as parcelas de relevância, descumprindo parcialmente assim ao exigido no Item 8.27 do Anexo I do edital. |
| Responsável | 18/09/2026 10:30:56 | Diante do não atendimento integral aos requisitos de qualificação estipulados e visando resguardar a isonomia entre os participantes, declara-se a referida empresa inabilitada neste certame. |
| Responsável | 18/09/2026 10:31:36 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desistência da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.997.118/0001-88, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa<br><br>FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Responsável | 18/09/2026 10:31:52 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 18/09/2026 10:32:16 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 18/09/2026 10:32:25 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 18/09/2026 10:35:33 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante FL |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 18/09/2026 10:35:35 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 18/09/2026 10:35:54 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 18/09/2026 10:36:20 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 12h40min (horário de Brasília) |
| Responsável | 18/09/2026 10:36:24 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 12:40:08 | Senhores Licitantes, comunicamos a reabertura da sessão e informamos que o sistema utilizado para a realização deste certame apresentou instabilidade técnica, o que inviabilizou a verificação da proposta de preços da empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08. Em razão disso, a presente sessão pública será suspensa até o retorno do suporte técnico responsável pela resolução do problema. |
| Responsável | 18/09/2026 12:40:19 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 13h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 18/09/2026 12:40:24 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 13:30:03 | Senhores licitantes, retornando a sessão informo que o problema junto a plataforma foi solucionado. Em ato contínuo informo que foi constatado que a empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 18/09/2026 13:30:10 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 18/09/2026 13:30:15 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 13h45 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 18/09/2026 13:30:18 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 13:45:09 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 18/09/2026 13:45:27 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 18/09/2026 13:45:41 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, será desclassificada. |
| Responsável | 18/09/2026 13:46:17 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 18/09/2026 13:46:34 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 18/09/2026 13:46:39 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI foi iniciada. |
| Responsável | 18/09/2026 13:47:03 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 18/09/2026 13:50:17 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI foi finalizada. |
| Responsável | 18/09/2026 13:50:25 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 18/09/2026 13:50:28 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 18/09/2026 13:51:12 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 15h55min (horário de Brasília) |
| Responsável | 18/09/2026 13:51:18 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 15:55:35 | Senhores Licitantes, certificamos que a empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, não anexou/apresentou sua proposta comercial readequada no prazo assinalado. Considerando a inércia na readequação voluntária do lance, informamos que a Administração adotará a respectiva proposta inicial para fins de julgamento, em respeito à estabilidade do certame. |
| Responsável | 18/09/2026 15:55:43 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 18/09/2026 15:55:48 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados hoje, às 16h10 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 18/09/2026 15:55:52 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 16:10:37 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 18/09/2026 16:10:42 | Constatou-se que a proposta de preços submetida pela empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, não foi instruída com os documentos obrigatórios, a saber: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais. Ademais, constatou-se que o referido documento não apresenta a assinatura de nenhum representante legal. Resta, portanto, evidenciado o descumprimento das exigências estabelecidas no Anexo I.2 do Edital, ensejando a desconformidade do certame. |
| Responsável | 18/09/2026 16:10:53 | FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08 |
| Responsável | 18/09/2026 16:10:58 | Pelo presente, informo que a proposta de preços apresentada pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.783.315/0001-08, será desclassificada. |
| Responsável | 18/09/2026 16:11:30 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 18/09/2026 16:11:52 | Senhores licitantes, dando continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informamos que, diante da desclassificação da empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 26.803.040/0001-65, procederemos à convocação da licitante subsequente. Dessa forma, em estrita observância à ordem de classificação, fica convocada a empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA para o prosseguimento do feito. |
| Responsável | 18/09/2026 16:12:05 | Senhores licitantes, com fulcro nas disposições fixadas no item 6.20.2 do Edital, indagamos ao licitante detentor da melhor oferta sobre a possibilidade de redução e readequação do valor final ofertado na fase competitiva. |
| Sistema | 18/09/2026 16:12:10 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA foi iniciada. |
| Responsável | 18/09/2026 16:12:15 | Assinala-se o prazo de 03 (três) minutos para manifestação, sob pena de restar preclusa a oportunidade, interpretando-se a ausência de resposta como declínio ao direito de negociar. |
| Sistema | 18/09/2026 16:17:13 | Fase de negociação do(s) item 1 - Construção de 20 Casas Populares com a participante J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA foi finalizada. |
| Responsável | 18/09/2026 16:17:16 | Senhores Licitantes, declaramos encerrada a fase de negociação de valores. Tendo em vista que os preços finais ofertados guardam estrita conformidade com os valores estimados pela Administração, os mesmos são considerados aceitáveis e, portanto, restam homologados nesta fase. |
| Responsável | 18/09/2026 16:17:26 | Prezados Licitantes, informamos que a presente sessão pública será suspensa para a formalização da proposta de preços escrita, devidamente adequada ao último lance ofertado. Ressaltamos que este intervalo oportuniza ao licitante a apresentação detalhada de sua proposta, a qual deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Responsável | 18/09/2026 16:17:56 | Fica consignado o reinício dos trabalhos para a data de hoje, às 18h30min (horário de Brasília) |
| Responsável | 18/09/2026 16:18:00 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 18/09/2026 18:32:18 | Senhores Licitantes, cumpre-me registrar que a empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, encaminhou tempestivamente sua proposta de preços |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | readequada, em estrita conformidade com as exigências e os prazos estabelecidos por este certame. |
| Responsável | 18/09/2026 18:32:31 | Informamos aos participantes do certame que a proposta de preços ofertada pela empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, será remetida ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. O procedimento visa à análise minuciosa e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 18/09/2026 18:32:41 | Desta forma, informo que a sessão pública será suspensa para a conclusão da análise técnica da proposta apresentada pela licitante classificada. Os trabalhos serão retomados segunda feira, dia 21/09/2026, às 08h00 (horário de Brasília), ocasião em que poderá ser divulgado o resultado da referida análise e o respectivo julgamento da proposta de preços. |
| Responsável | 18/09/2026 18:33:05 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 21/09/2026 08:00:16 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos da presente sessão pública, informo a todos os interessados que a proposta de preços, sob a lavra da empresa J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, foi devidamente analisada. Concluída a referida etapa, restou apurado o seguinte veredicto: |
| Responsável | 21/09/2026 08:00:36 | A proposta comercial apresentada pela empresa J. J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, foi declarada ACEITA, haja vista o pleno atendimento a todas as exigências, critérios e condições estabelecidas no correspondente Edital. |
| Responsável | 21/09/2026 08:00:53 | Senhores Licitantes, dando continuidade ao certame e em estrita observância ao disposto no Item 8.11.1 do Edital, declaramos aberto, neste ato, o prazo regulamentar para o envio dos documentos de habilitação por parte da empresa classificada em primeiro lugar. |
| Responsável | 21/09/2026 08:01:31 | Informamos que a presente sessão pública será temporariamente suspensa para o recebimento e a devida juntada dos documentos de habilitação exigidos. |
| Responsável | 21/09/2026 08:01:36 | Ressaltamos que o prazo regulamentar de 02 (duas) horas, contado a partir deste comunicado, constitui meio legal para oportunizar ao licitante a regular apresentação de sua documentação, em estrita observância aos princípios da ampla competitividade e da razoabilidade. |
| Responsável | 21/09/2026 08:02:03 | Senhores licitantes. Fica registrado que os trabalhos desta sessão pública serão retomados às 10h05min (horário oficial de Brasília) do dia de hoje, momento em que se dará prosseguimento aos atos subsequentes do certame. |
| Responsável | 21/09/2026 08:02:08 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 21/09/2026 10:05:13 | Senhores licitantes, em estrito cumprimento às normas editalícias e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informo que a empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, classificada provisoriamente, efetuou o regular envio/anexo da documentação exigida, observando tempestivamente o prazo estabelecido. |
| Responsável | 21/09/2026 10:05:19 | Informamos aos participantes deste certame que, visando resguardar os princípios do julgamento objetivo e da busca pela proposta mais vantajosa, a documentação apresentada pela empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20, será submetida à apreciação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Varjota. Tal medida faz-se necessária para a devida análise minuciosa de conformidade e posterior emissão de parecer técnico conclusivo. |
| Responsável | 21/09/2026 10:05:27 | Com fulcro nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, comunico que a presente sessão pública será suspensa para conclusão da análise da documentação apresentada. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Responsável | 21/09/2026 10:05:40 | Outrossim, informo que os trabalhos serão retomados hoje, às 10h30min (horário de Brasília), oportunidade em que será dada publicidade ao resultado do julgamento da documentação, e possível abertura do prazo legal para a manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes. |
| Responsável | 21/09/2026 10:05:43 | Cumpre registrar que, em estrita observância às regras do certame e aos princípios que regem a Administração Pública, compete exclusivamente ao licitante o acompanhamento integral das operações no sistema eletrônico 'compras.m2atecnologia.com.br' durante a sessão pública desta Concorrência Eletrônica. Destaca-se que corre por conta e risco do licitante o ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou do descumprimento do horário fixado para o reinício da sessão, sendo de sua inteira responsabilidade manter-se conectado à plataforma. |
| Responsável | 21/09/2026 10:32:32 | Senhores licitantes, em continuidade aos trabalhos desta sessão pública, e em estrita observância aos princípios da legalidade e da publicidade, informo que foram realizadas as consultas de praxe em consonância com as exigências estabelecidas no item 7.1 do instrumento convocatório. Restou certificada a regularidade da licitante quanto à inexistência de sanções restritivas de direito. |
| Responsável | 21/09/2026 10:32:49 | Ademais, esta Administração procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20. Constatado o pleno atendimento a todos os requisitos de qualificação exigidos, declara-se a referida empresa habilitada. |
| Responsável | 21/09/2026 10:33:03 | Ato contínuo, em respeito ao princípio do Julgamento Objetivo e da Seleção da Proposta Mais Vantajosa, cumpre declarar a empresa J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.866.411/0001-20 como a vencedora do certame, visto ter apresentado o menor preço e cumprido integralmente as obrigações editalícias. |
| Responsável | 21/09/2026 10:33:24 | Por fim, assegurando o direito ao Contraditório, à Ampla Defesa e ao Controle Social dos atos administrativos, declaro formalmente aberto, a partir deste momento, o prazo legal para a manifestação motivada da intenção de interpor recurso. |
| Responsável | 21/09/2026 10:33:36 | Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) Agente de contratação. |
| Responsável | 21/09/2026 10:43:29 | Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade. |
| Responsável | 21/09/2026 10:49:48 | Comunico que o prazo para a interposição de recursos expirou sem qualquer manifestação de inconformidade. Não havendo outras deliberações pendentes, dou por encerrada a presente sessão. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos  vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

**JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES**
**Agente de Contratação**